



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, vou começar por colocar uma questão que está relacionado, portanto, nós temos aqui uma viagem de 3 anos, sendo que foi aqui dado a conhecer que haveria em curso estudos relacionados com aquilo que é a rede pública de água e as suas perdas em curso. Eu, em determinada altura, fui informado que estariam praticamente concluídos. Eu gostava de ter acesso a esses estudos, gostava que fossem enviados, mas de qualquer dos modos gostava de perguntar objetivamente, por esta altura, o que é que me pode dizer sobre a rede pública de águas e que intervenções é que elas tiveram no sentido de reduzir aquilo que estava identificado como sendo perdas de água? Numa outra questão, chegou-me a conhecimento que desapareceu há cerca de 6 meses uma bobine de cabos das instalações de Vale Pedras, onde se encontram os armazéns e gostaria de saber se é verdade? Se o senhor presidente ou o senhor vereador Ricardo sabem de alguma coisa relacionado com este assunto? E também gostaria de saber se estas instalações, em particular, têm sistema de videovigilância? É só."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Bom dia a todos, queria levantar aqui umas questões relativamente a alguns assuntos. Começo pela questão de saber qual é a situação do concurso relativamente às casas. Aquele concurso das habitações para irem a concurso, para serem atribuídas, qual é o ponto da situação? E saber também, estes apartamentos, estas habitações, penso eu que terão sido adquiridas ainda no anterior mandato, que não me lembro agora neste mandato de se terem adquirido algumas habitações. Era só para saber mais ou menos em que altura é que foram adquiridos?"-----*

Noutro ponto, também ainda sobre a questão da modificação contratual do concurso dos lixos, que já foi aqui deliberado por nós e foi ontem à assembleia, gostaria de receber e de saber os documentos relativamente à forma como vai ficar esse tal contrato relativamente às alterações que foram efetuadas, nomeadamente a nível do mapa de quantidades, relativamente ao nível de aquisição das viaturas. O que é que se deixa de adquirir e o que se passa a adquirir e a nível da contratação do pessoal necessário e através das novas, das outras rotas que foram criadas, conforme nos foi explicado na reunião de quinta-feira. Relativamente ainda sobre a questão das cheias, não foi cheias, mas foi enxurradas que ocorreram na semana passada, obviamente que são situações que nós não conseguimos antecipar, mas há questões que, se calhar, se podiam minimizar. Aqui a questão que é o óbvio, que é a questão da limpeza das sarjetas, mas, tendo em conta a quantidade de água que foi, poderia minimizar, mas haveria algumas que estariam entupidas que alimentou ainda mais as imagens que nós vimos. Mas há aqui um reparo que nós podemos fazer, que é, tivemos esta tragédia que se abateu em Albufeira em 2015, saiu um plano de drenagem que foi feito, um estudo. Eu acho que, desde essa altura que se passaram 9 anos, pelo menos e tendo em conta os saldos de gerência que tivemos ao longo destes anos superiores a 50 milhões de euros, pelo menos as obras de meia encosta que estão a ser feitas agora, já poderiam ter sido feitas e que poderiam ajudar a minimizar, obviamente que não evitar, como é óbvio, não é? Mas poderiam ajudar a minimizar o que se passou e até situações futuras que me parece que vão voltar a acontecer, tendo em conta as alterações climáticas que andamos a assistir, quer aqui, quer noutros países. Ainda sobre esta questão do plano de drenagem, queria saber como é que está a situação relativamente à questão do túnel? Houve estudos que foram feitos, que nós aprovámos aqui algumas verbas para esse estudo que foi feito, saber quais foram as conclusões desse estudo, se está previsto avançar? Tendo em conta os valores que na altura eram elevados, já eram à volta dos 30 milhões, agora é capaz de andar à volta dos 40 milhões. Qual foi a conclusão dos estudos relativamente a isso? Se é viável avançar ou não e se vai acontecer? E ainda relativamente a isto, a questão do plano de drenagem, saber o que é que se vai fazer relativamente às Ferreiras? Porque como se lembram não foi só aqui em Albufeira que houve problemas, foi nas próprias Ferreiras e todo este plano de drenagem não está, não contempla, não envolve a Freguesia de Ferreiras, tendo em conta o que se passou. Saber também o que é que pensam fazer relativamente a essa parte. Também queria deixar aqui um reparo, uma questão secundária, mas acho que ficaria bem, que tem a ver com o que se passou na Gala da Juventude, que me parece



uma gala que é sempre importante valorizar quem faz, mas penso que ali faltou, na altura, quando foi a entrega dos prémios e tinha prémios de excelência, tem a ver com o trabalho que os miúdos fazem nas escolas. Eu acho que, pelo menos, deveriam ter dado a possibilidade, quer a vereadora da educação, quer os diretores dos agrupamentos, de poderem subir ao palco e entregar os prémios aos seus alunos, que seria um orgulho, no meu caso, falo no meu caso, mas tal não aconteceu e nem houve algumas palavras de referência, de agradecimento ao trabalho dos agrupamentos nessa gala. Portanto, é apenas este reparo que eu acho que ficaria bem, é apenas uma opinião também, poderão não concordar com ela, mas tive a oportunidade de falar com o senhor vice-presidente na altura, porque achei que as minhas colegas que lá estavam poderiam ter tido outra atenção. E para já é só, obrigado." -----

Senhor presidente: "Bom, sobre algumas questões, aqui nomeadamente com o concurso e ponto da situação das 17 casas que estão para concurso. Pois, realmente estão um bocado atrasadas, mas isso dentro de poucos dias deve sair para aí, porque é urgentíssimo. Eu tenho dado alguma pressão a isso, depois já vamos ouvir o que é que a senhora vereadora tem para dizer. Relativamente à questão dos resíduos sólidos e àquela questão que foi aprovada ontem, isto já foi aqui há uma série de tempo, já tem andado aqui a discutir-se e só agora, depois, quando vier o visto do Tribunal de Contas eu depois explico como é que isto vai funcionar. Uma das razões principais e está dito no relatório, é que vai-se fortalecer, digamos assim, o fornecimento da recolha bilateral, porque evita pessoal que ande adstrito a este tipo de trabalho, portanto, porque só uma pessoa num camião dá perfeitamente para isso. Isso é uma das razões. Depois há aqui outras possibilidades, que há menos viaturas, porque os depositários, os reservatórios, os contentores de recolha de resíduos, de recolha bilateral, são maiores que os outros, portanto, há logo aqui à partida um ganho, quer em viaturas que vão ser menos, quer em pessoal, quer também em contentores. Portanto, tudo isto há uma redução aqui porque houve uma mudança de paradigma, não é? Mas isso depois vai ser dito quando vier o visto do Tribunal de Contas, quando se operacionalizar esta coisa toda. Por enquanto ainda tem de ir para Tribunal de Contas, que aquilo ainda não é nada. Relativamente às inundações, isto é lamentável é falar tanto em inundações, as televisões andaram aí a falar só sobre Albufeira e se repararem bem, a partir do momento em que houve inundações em Olhão e em Tavira acabou Albufeira, já não há. Já foi dito várias vezes a questão dos sumidouros, eventualmente pode ter havido alguma falha de alguma limpeza, não estou a dizer que não, acredito que sim, até acredito também que os empresários também, que não tenho dito isso, por que, enfim,

não vi, mas já vi noutras ocasiões, que é preciso ver que já houve aqui duas cheias grandes, uma em 2015 e uma outra em 2008/2009, que toda a gente esquece, mas eu não me esqueço. Eu sei perfeitamente o que é que aconteceu nessas situações, portanto, foi tão grave como a outra, a de 2015, foi praticamente igual, só não teve, o único problema que não teve foi aquele estardalhaço na via pública que o de 2015 teve, a outra não teve, porque era muito menos força de água. Relativamente ao plano de drenagem, o plano de drenagem é um mito, quer dizer, as obras vão sendo feitas, já foram feitas várias. Foi feita a regularização do Inatel, foi feita a estação elevatória da Praia dos Pescadores, foi feita a regularização da Cândido dos Reis, está a ser feito o coletor de meia encosta. Evidentemente que se já estivesse tudo feito, não teriam sido feitas outras coisas, se calhar não se tinha construído o Lar dos Olhos de Água, não estava a ser construído o Lar das Fontainhas, não estava a ser construída a unidade de cuidados continuados, não se tinha requalificado os espaços desportivos, não se tinham requalificado escolas, isto são opções. Agora andamos aqui a massacrar e a massacrar nas inundações. Eu ontem disse na assembleia, isto é verdade, aquilo que uma pessoa me disse, há uma pessoa que trabalha na imobiliária e que me telefonou noutra dia todo aflito porque tinham telefonado dos Estados Unidos, tinham visto estas imagens nas redes sociais ou na televisão, completamente alarmistas a dizer que Albufeira... - "É pá, Albufeira, estava para investir aí, já não vou, então isso é uma situação altamente complexa." Só estamos a estragar Albufeira com isto. Eu não estou a dizer que se deve esconder os problemas, não senhor. Agora, o repisar, sempre a mesma coisa, a mesma coisa, a mesma coisa, é isso que é política? Não sei se é, pronto, enfim. Sobre a Gala da Juventude, é uma opinião, pois, evidentemente que opiniões são todas legítimas, não estou a dizer que não, mas pronto, é uma opinião só."-----

Senhor vice-presidente: "Só para completar aqui. O senhor presidente não queria dizer, mas eu como constatei em primeira instância, na realidade houve muitas caleiras de sumidouros que estavam tapadas por empresários que taparam com chapas de ferro. Portanto, vamos lá ver também se nós temos consciência daquilo que se passa. E foram prontamente autuados pela Polícia Municipal e eu vi porque passei e, naturalmente, isso também revela um pouco daquilo que é a nossa cultura. Empresários que tapam com chapas de ferro pontos de escoamento de água, tem muito que se lhe diga. Relativamente à Gala da Juventude, eu acho que devemos pensar no copo meio cheio do que meio vazio, porque há sempre espaço para melhorar. Há coisas que o senhor vereador não conseguiu perceber que aconteceram e que, pronto, que há sempre espaço para melhorar e no futuro vai ser melhorado, é só isso."-----



Senhor vereador Victor Ferraz: *"Também é nesse sentido."*-----

Senhor presidente: *"Os empresários põem lá isso, todos os anos põem lá sacos de plástico por baixo das grelhas e depois quando vai chover não os tiram."*-----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Já em 2008 foi igual."*-----

Senhor presidente: *"Exatamente, eu uma vez estava lá, ou foi 2015 ou 2008, não sei bem, estava lá a assistir e disse: - "É pá, tira lá aquilo dali." E tiraram aquilo de lá e em menos de nada desapareceu a água."*-----

Senhor vice-presidente: *"E põem chapas de ferro mesmo à superfície."*-----

Senhor presidente: *"Ainda é pior e depois esquecem-se de tirar isso antecipadamente, evidentemente que eu não estou a dizer que os sumidouros estavam todos limpos, não estou a dizer isso. Bom, senhora vereadora, já agora, desculpa lá, aqui a parte da rede pública e das casas."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Bom dia a todos. Sobre a questão dos sumidouros também ainda queria acrescentar que eu tenho aqui no meu telemóvel a quantidade de sumidouros que foram limpos desde a época alta que continua, porque os serviços vão limpando e vão-me mandando. Desde a Liberdade, a baixa. Acredito e como foi dito pelo senhor presidente, que nem todos estejam efetivamente bem limpos, mas pedi aos serviços que complementam estes serviços das águas para fazer justamente uma referência daqueles que, por lapso, ou porque são muitos efetivamente, mas efetivamente são muitas as fotografias, portanto, não estavam todos sujos como se tenta passar. Isto é um facto, porque os serviços, conforme vão limpando, vão passando a informação e depois efetivamente também tive no terreno e verifica-se essa questão dos sacos de plástico e daí que não vale a pena estar a repetir. Mas também não é por falta de informação, porque os serviços da Proteção Civil fazem ações de sensibilização, alertam inclusive para a colocação nas comportas, dos sacos de areia e inclusive temos esta empresa de meteorologia que nos vai ajudando, consegue-nos dar ao momento uma perceção mais clara do que pode acontecer e temos feito este trabalho de rua para alertar. Pronto, efetivamente a chuva foi muita naqueles momentos e isso, como o senhor presidente disse e bem, aconteceu em Albufeira, acontece em Olhão, acontece em Faro e é o nosso foco efetivamente mitigar este problema junto dos empresários que também têm, nós e os empresários temos responsabilidade em minimizar as consequências destas quedas de água. Depois, sobre o estudo das perdas de água, eu estava a mandar aqui uma mensagem à engenheira Ana Paula, porque isso já está concluído. Eu não sei, nunca lhe fizemos chegar esse documento? Não? Eu vou ver o que é que se passa relativamente a isso. Depois, o*

senhor presidente, são várias as vezes que já tem focado sobre as obras que têm sido feitas. Aliás, nós, relativamente às perdas de água, submetemos 12 milhões de euros à candidatura ao PRR e 7 milhões deles foram contemplados agora ultimamente, mesmo respondendo a essa problemática. E foram contemplados porque já tínhamos os projetos feitos e temos muito mais e vamos fazendo de acordo com também a disponibilização financeira que vai acontecendo. Eu por acaso também fiz aqui um apanhado, eu gosto sempre de ir juntando aquilo que foi feito, tenho o mandato anterior e tenho este e no outro dia, por acaso acho que já dei isto ao senhor presidente, dei-lhe? Houve aqui um investimento que, se calhar, não é aquilo que vai responder a todos os problemas, mas são investimentos consideráveis. Ainda ontem o senhor presidente também disse na assembleia, são muitas as respostas que temos de dar nas mais variadas áreas e que, efetivamente já deve passar aqui dos 19 milhões durante estes últimos 7 anos de investimento em águas e saneamento. Pode não parecer muito, mas já é alguma coisa, porque a nossa preocupação tem efetivamente sido esta de investir na área das águas, sejam elas fluviais, sejam elas na ampliação das redes, seja no saneamento. Mas faça-lhe chegar em breve o estudo. Depois, ainda sobre a questão das habitações, nós efetivamente íamos abrir concurso, mas confrontei-me com uma situação que há pessoas a viver, por exemplo, há uma senhora a viver num T3 e resolvemos então fazer um levantamento de todas as casas e fazer algumas mudanças para melhorarmos e para quando abirmos concurso, ir de encontro, efetivamente, à capacidade dos imóveis e à necessidade das pessoas. Então estivemos a fazer isso." -----

Senhor presidente: "É urgente, é urgente."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Pois, ó doutor Rolo, estava tudo pronto para abrir e eu achei que não fazia sentido um T3 com uma senhora lá a viver, mudámos para um T1 e, claro, a pessoa sai, há pequenas reparações que tiveram de ser feitas e por isso é que ainda não abrimos. É essa a única razão."-----

Senhor presidente: "Bom, o senhor vereador Ricardo por causa da questão dos armazéns."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Bom dia a todos, respondendo aqui às perguntas aqui colocadas, os armazéns têm CCTV, têm videovigilância, estamos neste preciso momento a melhorar as instalações nos armazéns. Sobre essa queixa em concreto, de facto não sei do que se trata esse roubo que mencionou, agradecia que me fizesse chegar o que é que realmente foi roubado, o dia em que esse assalto foi feito, não é? Se poder fazer-me chegar essa informação, agradeço para assim fazer chegar às autoridades competentes e apresentar queixa."-----



Senhor vereador António Coelho: "Em relação àquilo que é dito pela senhora vereadora Cláudia, se possível, e uma vez que acho que é do interesse do executivo e que merecemos também esse tipo de informação, portanto, considerando aquilo que é dito ali em relação às várias intervenções que já estão feitas e tudo mais, essa relação que partilhou com o senhor presidente, se puder partilhar também connosco, acho que era interessante para nós também estarmos informados de alguma maneira, porque importa. E prontos, em relação àquilo que está a ser dito, como disse aqui, isto é um comentário de funcionários que surge, no entanto, eu vou tentar saber se conseguem apurar mesmo com precisão o objeto que desapareceu e o dia, contudo, volto a dizer, isto é conversas de funcionários e é uma situação que está em curso e até me deram a conhecer que o senhor vereador saberia, mas prontos, vale o que vale. Eu vou tentar chegar à fala com as pessoas, isto já foi há cerca de 6 meses. E prontos, são conversas, são conversas."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "É assim, aqui é colocada uma questão que quanto a mim é grave. E as conversas ficam lá fora. Quando se vem para aqui com estas considerações, nomeadamente a pessoa tem que vir mais ou menos munida ou saber do que é que se trata em concreto. Está-me a dizer que eu sabia do que é que se trata. Não sabia de nada, estou a saber, nós temos videovigilância, tem acontecido no passado eventos naquele espaço e temos apresentado queixa e temos feito denúncias, temos feito todo esse procedimento. Por isso é que eu estou aqui e da minha parte não fica nada por fazer, ou seja, se, de facto, me chegar à mão qualquer denúncia sobre qualquer ato que foi levado a cabo, neste caso um roubo, as coisas são devidamente tratadas."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor Presidente, esta última resposta, esta resposta que foi dada agora faz todo o sentido e era isto que eu precisava de ouvir. Porque de alguma maneira, eu se ando a ouvir estes zunzuns, é verdade que as conversas valem o que valem, mas é aqui que eu devo colocar e de alguma maneira, pronto, acaba por responder. Agora acaba por responder àquilo que são as minhas preocupações, portanto, eu estou a ouvir comentários que há videovigilância ou não há? Portanto, houve situações que já foram identificadas e que já foram reportadas às autoridades e é isto que interessa saber. Muito obrigado pelos esclarecimentos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "São duas coisas, muito rapidamente, relativamente aquela questão de que falou dos sumidouros estarem mesmo tapados com placas e isso assim, por acaso desconhecia e eu acho que é uma coisa muito grave, tendo em conta que..."-----

Senhor presidente: "Sempre aconteceu." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas eu penso que isso é motivo e deixava aqui a sugestão, para fazer um agravamento das penalizações, das coimas, para quem faz esse tipo de tapamento e aproveitar esta oportunidade, até para fazer isso." -----

Senhor presidente: "Para fazer o quê? Qual é o regulamento?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente às penalizações para o que é tapar um sumidouro e tendo em conta as consequências que isso tem." -----

Senhor presidente: "Falar é muito fácil." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ó senhor presidente, eu estou a dar uma sugestão, tendo em conta que trabalho sempre para melhorar o que está e arranjar a melhorar, por exemplo, neste caso, a fiscalização para conseguirmos dissuadir, pelo menos as pessoas e os empresários, como disse, de fazerem isso, porque acho que parece-me grave, tendo em conta as consequências que isso tem." -----

Senhor presidente: "Há quantos anos é dito isso?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está bem, mas ó senhor presidente, alguma coisa tem que se fazer, não é?" -----

Senhor presidente: "Só que chega a uma altura em que está sempre." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está bem, mas alguma coisa tem de se fazer, se calhar se começar a haver penalizações e as pessoas pagarem coimas avultadas. Os empresários que têm sumidouros à frente podem denunciar isso, isso é uma das coisas que se pode fazer relativamente a isso." -----

Senhor presidente: "Temos de ver." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente à questão das obras que referiu, obviamente que não se podia fazer tudo, mas havia coisas que se podiam fazer. Dizer que não se pode fazer estas coisas, porque se fez outras, isso contradiz um bocadinho com a questão da existência dos saldos de gerência, porque se há saldos de gerência relativamente a todos os anos que se passaram, é porque houve dinheiro suficiente para fazer as obras e estamos a falar dos últimos 9 anos, nem sequer estamos a falar de um ano para o outro. Portanto, acho que a questão de não se fazer as obras para se fazer outras, não colhe aqui relativamente a esta questão." -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----



= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - cinquenta e quatro milhões quatrocentos e dezasseis mil quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e três cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões setecentos e noventa e seis mil cento e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Declaração de Retificação n.º 38/2024/1, de vinte e dois de outubro**, que Retifica o Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, que extingue as Administrações Regionais de Saúde, I. P.; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 81/2024, de trinta e um de outubro**, que altera o regime jurídico das unidades de saúde familiar; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 86/2024, de seis de novembro**, que procede à segunda alteração à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, que aprova o Estatuto do Cuidador Informal; -----

♦ **Do Decreto Regulamentar n.º 5/2024, de seis de novembro**, que altera o Decreto Regulamentar n.º 1/2022, de 10 de janeiro, que estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto de cuidador informal bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas; -----

♦ **Da Portaria n.º 287/2024/1, de seis de novembro**, que Aprova o Programa de Apoio Infraestrutural — PAI; -----

♦ **Da Lei n.º 40/2024, de sete de novembro**, que altera o regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 37-A/2024, de 3 de junho, que altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, procedendo à revogação dos procedimentos de autorização de residência assentes em manifestações de interesse; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 98/2024, de sete de novembro**, que recomenda ao Governo a aprovação do Plano Ferroviário Nacional; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 100/2024, de sete de novembro**, que recomenda ao Governo a criação da rede de «Casas da Criação»; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 87/2024, de sete de novembro**, que regula a citação e

notificação por via eletrónica das pessoas singulares e das pessoas coletivas, determinando que a citação e notificação das pessoas coletivas é, em regra, efetuada por via eletrónica;-----

♦ Da Portaria n.º 289/2024/1, de sete de novembro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 451/2023, de 22 de dezembro, que regulamenta as características e normas de identificação dos veículos utilizados no transporte de passageiros em táxi;-----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2024, de doze de novembro, que aprova o Plano de Ação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas — ECO360 (PA ECO360);-----

♦ Da Portaria n.º 291/2024/1, de doze de novembro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 100/2022, de 22 de fevereiro, que fixou o montante do subsídio a atribuir ao cuidador informal principal e o rendimento de referência do seu agregado familiar.-----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente aqui aos ajustes diretos tenho aqui uma situação que eu verifiquei, e é só para ter aqui uma dúvida. Aparece aqui a consulta prévia para a realização de convívio de encerramento dos projetos de férias de verão, com a data de, publicado a 21/10/2024. Isto não tem a ver com o valor, é 8.000 euros, mas isto é referente ao que já aconteceu, ou ao que vai acontecer? É que isto, com esta data... Aquele, deve ter sido aquele o..."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Isso houve uma confusão, não houve concorrentes, o concurso não surtiu efeito."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas já ocorreu?"*-----

Senhor vereadora Cláudia Guedelha: *"Já."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"E pode-se fazer isso?"*-----

Senhora doutora Carla Farinha: *"Tenho que se ver agora qual é a situação."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"A minha dúvida é esta, tem mais a ver com o facto de se apresentar agora isto como ajuste direto, por uma coisa que já aconteceu."*-----



Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Mas o ajuste direto foi feito na altura. O que aconteceu foi que o primeiro concurso que abrimos, ninguém concorreu, ficou deserto. Depois tivemos que fazer um ajuste direto." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas foi publicado agora aqui a..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Agora, por que é que foi publicado, não sei, mas que o ajuste direto foi feito anterior, foi." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Na BASE GOV, e depois aparece aqui este despacho." -----

Senhor presidente: "Sim, mas é bom ver isso, que isso não tem grande lógica." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Para ver depois quais são as implicações disso, dessa parte, é só deixar aqui esta nota." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pelo senhor vice-presidente foi apresentado um documento, datado de quinze de novembro corrente, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias entre os dias vinte e vinte e dois de novembro também corrente. -----

Senhor vereador António Coelho: "Em primeiro lugar quero fazer um comentário e o comentário é que na 31.ª alteração, na rubrica 2024.5089 - as Ações de Índole Recreativa e Promocional para o Município de Albufeira, ficou com um valor de 4 milhões de euros. E as questões, em relação à participação na produção da série Morangos com Açúcar, no valor de 450.000 euros, mais IVA, o que perfaz o valor de 553.000 euros, pois o IVA não é dedutível, pergunto objetivamente aqui ao senhor presidente e a quem está envolvido neste procedimento, qual é o retorno que esperam ter com este investimento de mais de meio milhão de euros? E ainda pergunto se este custo é o custo total final ou se ainda estamos a pagar alojamentos e refeições?" -----

Senhor presidente: "Não, é o custo para isso, é o custo total. E o impacto financeiro, o retorno não está calculado nem sei qual será." -----

Senhor vereador António Coelho: "Mas o que é que perspetivam? Qual é as áreas, os setores que vão beneficiar?" -----

Senhor presidente: "Eu acho que suplanta isso, acho eu." -----

Senhor vereador António Coelho: "Sim, mas quais são as áreas e setores que vão ser beneficiados? Que eu gostava de saber." -----

Senhor presidente: "A restauração, o nome Albufeira, a questão da própria marca, o próprio destino, isso também é importante. A parte exterior, a parte exterior de Albufeira, as paisagens, enfim, acho que é uma forma promocional bastante interessante. É sempre um bocado subjetivo, claro, evidentemente, as coisas não são lineares, não é meter num sítio e sai o produto final do outro lado. Claro que não." -----

Senhor vereador António Coelho: "Só mais uma questão, gostava de saber se o senhor vice-presidente, doutor Cristiano Cabrita teve alguma coisa a ver com este processo, ou se foi mediador no processo? Uma vez que é comentador do órgão de comunicação social TVI, gostava de saber se de alguma maneira esteve envolvido neste processo?" ---

Senhor vice-presidente: "Eu acho que o senhor anda a derivar nas suas deambulações noturnas sobre processos de complôs e é comentador? Eu não sou comentador de nada, o senhor está completamente enganado. Não recebo nem um cêntimo, não tenho carácter de permanência e não sou comentador da TVI. Você está completamente enganado. E vou-lhe já dizer uma coisa, ao contrário daquelas subjetividades que você apresenta relativamente ao senhor vereador Ricardo, comigo isso não funciona, você está a entrar por um caminho um bocadinho complicado. Você lança para cima da mesa um conjunto de insinuações que não são corretas. Deixe-me terminar, o que senhor fez aqui foi tentar fazer aqui um nexu de causalidade entre aquilo que é... Por acaso não tive nada a ver com o processo, zero, mas o que o senhor fez é grave, eu não vou deixar passar. Porque o que o senhor fez foi tentar insinuar que, pelo facto de eu comentar na televisão, tinha alguma coisa a ver com este processo, isso revela a forma como você está na política. Desculpe lá, agora deixe-me terminar. E isso é grave, porque você tentou fazer isso com o vereador Ricardo, mas comigo não vai lá. Desculpe lá, estou a falar mesmo a sério, estou a olhar nos olhos. Você fez aqui de uma forma muito subjetiva, muito cordial, foi tentar dizer assim: - "Bom, o senhor vice-presidente teve aqui qualquer coisa a ver com este processo porque é comentador da TVI." Foi que o senhor disse e deixe-me terminar uma coisa." -----

Senhor presidente: "Foi uma insinuação." -----

Senhor vice-presidente: "Uma insinuação, exatamente. Portanto, isso é grave, isso é grave. Outra coisa, o senhor manifesta uma total ignorância, vou-lhe dizer, é completamente ignorante. É ignorante, vou-lhe explicar porquê. Não, você pode fazer insinuações, eu também posso dizer argumentos. Ignorância é algo no dicionário que diz



que a pessoa não conhece ou é desprovido de qualquer tipo de conhecimento concreto." -

Senhor presidente: "É desconhecimento." -----

Senhor vice-presidente: "É desconhecimento, portanto, você não sabe o dicionário, eu dou-lhe uma aula sobre os dicionários. Você sabe quanto é que custa 10 segundos, sabe quanto é que custa 10 segundos numa televisão? 10 segundos de publicidade? Sabe? Estou-lhe a perguntar se sabe?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Não, não sabia."-----

Senhor vice-presidente: "Então pronto, 10 segundos de publicidade numa qualquer televisão, custa, no mínimo, 10.000 euros, 10 segundos de publicidade. Portanto, o senhor está a fazer aqui insinuações de qual é o retorno para o município? Eu não digo mais, não tenho nada a ver com isto. De 400.000 euros de uma série que vai estar horas e horas e horas na televisão, se calhar você se fizer as contas e se pensar que... Eu não sou professor de matemática, mas se pensar que cada 10 segundos são 10 ou 20 ou 30.000 euros. Se pensar que vamos estar aqui durante dias e dias e dias e dias e dias. Se calhar os 400.000 euros, representam em termos de retorno daquilo que é promoção da marca e da cidade, se calhar 3 ou 4 ou 5 milhões, mas você não sabe. Mas isso não é o tema, aquilo que eu não vou deixar passar nunca e pode-se mexer aí na sua cadeira, é que essas insinuações, porque eu não as faço. Porque se eu as fizesse também podia dizer assim: - "Olhe, desculpe lá, você quando era comandante dos bombeiros também se calhar usufruía dessa posição de comandante para beneficiar do ponto de vista político." Eu nunca fiz esse tipo de insinuação, ou fiz? Nunca fiz, portanto, o senhor, vou-lhe explicar qual é a minha forma de estar na vida, a minha forma de estar na vida é muito correta e não vou admitir que você faça esse tipo de insinuações. E vou-lhe dizer assim, nunca mais lhe admito que faça este tipo de insinuações."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, quando for possível responder."

Senhor presidente: "Um momento." -----

Senhor vice-presidente: "Porque o senhor vem aqui de uma forma muito La Palice e não sei que mais, passear nas nuvens, percebe? E depois, quando estava como comandante dos bombeiros usufruía da posição, enquanto comandante dos bombeiros, do ponto de vista político. E ninguém aqui fez nenhum tipo de insinuação ou acusação, ou foi? Portanto, espero que este assunto esteja encerrado e não admito que você faça este tipo de insinuação outra vez." -----

Senhor vereador António Coelho: "Então, com o direito de resposta. É pá, nunca pensei eu que duas simples questões inflamassem tanto o senhor vice-presidente."

Portanto, em relação às minhas insinuações." -----

Senhor presidente: *"Um momento, sou eu que estou a dirigir a reunião, eu dou a palavra e tiro a palavra conforme me apetecer. Eu só lhe estou a dizer, é um aparte, deixe esses comentários que não ajudam nada para a resposta e responda." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Pronto, então duas questões. Eu não levei isto para o campo das insinuações, mas o senhor vice-presidente, esse sim, levou para o campo das insinuações. E agora vou voltar a ler aquilo que eu acabei de perguntar aqui, que é assim, é muito simples. Primeiro comecei por falar sobre o retorno visível para o município, principalmente para os seus munícipes, não é? Isto é preciso perceber que o que aqui está em causa é um investimento de mais de meio milhão de euros, com grande impacto e sei aquilo que é um conjunto de necessidades muito básicas que hoje assiste a um número muito significativo de munícipes. E, portanto, por essa razão estou a colocar a questão e gostava de ver esclarecido, porque poderia haver aqui alguma coisa que eu não tivesse a ver. Num segundo apontamento, como nós sabemos o nosso vice-presidente, naturalmente, e embora diga aqui que não, já fez várias intervenções na TVI como comentador e parece-me a mim que provavelmente isto até poderia ter sido, digamos assim, objeto facilitador deste processo." -----*

Senhor presidente: *"Mas ele já disse. Isso não tem nada a ver com este assunto."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Não, mas o senhor vice-presidente disse-me muito mais, posso continuar, não?" -----*

Senhor presidente: *"Um momento, não sei porque é que está a repetir a mesma coisa." -*

Senhor vereador António Coelho: *"Quer dizer, eu não interrompi, mas posso ser interrompido, é natural..."-----*

Senhor presidente: *"Já lhe disse que quem está a dirigir a reunião sou eu." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Posso concluir?"-----*

Senhor presidente: *"Acabe."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Posso concluir? Pronto, se posso concluir, eu espero bem é que haja registo destas coisas todas que por aqui se vão passando, isto revela-se muito interessante. E, portanto, dizia eu, naquilo que acabo de dizer, acaba por dizer e depois lança-se para uma série de insinuações. E, portanto, que saiba, acho que nunca misturei águas e sou munícipe em Albufeira e como munícipe que sou de Albufeira estou no direito de ter as minhas ações políticas, ou outras, como tal. Os senhores nunca me viram de maneira alguma estar a usar o nome dos bombeiros aqui ou em lado nenhum para benefício, como aqui foi invocado. E se assim foi, faça o favor também de provar, tal e qual como pede a mim esse conjunto de insinuações... Aquilo que me dirigiu como*



conjunto de insinuações, eu também lhe devolvo naquilo que é as matérias relacionadas com o que evocou aí dos bombeiros. E, portanto, mas isto torna-se tudo muito interessante e, naturalmente, se há relações estabelecidas, às vezes as coisas podem estar facilitadas e, portanto, daí até a transportar para aquilo tudo que foi dito aqui, revela-se também aqui qualquer coisa que pode estar, se calhar, menos bem, mas pronto, ficamos por aqui."-----

Senhor vice-presidente: *"Eu antes de ser eleito para este mandato, já desenvolvia a minha atividade académica e de comentário televisivo muito antes de estar aqui. Portanto, o senhor, nos seus apontamentos tem que verificar uma coisa, eu, a minha vida toda a académica foi desenvolvida antes de chegar à câmara municipal em 2021. Portanto, se me está a dizer que eu fazia comentário em 2020, em 2019, em 2018. Agora, quer dizer, não posso ter qualquer tipo de intervenção, nenhuma situação que eu tenha comunicação, porque eventualmente fiz antes de 2021. É que o senhor não me vai condicionar naquilo que é a minha atividade nada e aquilo que você fez aqui volto a dizer, não foi algo que se deva fazer para um colega de executivo. E você tem que ter essa situação bem presente, não foi, não é correto, não é correto fazer este tipo de insinuações para um colega de executivo e mais não digo."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu queria intervir também, dizer relativamente a esse assunto, já agora, também era para questionar relativamente a isso, relativamente ao valor que está aí ainda falta adicionar mais coisas que estão lá nos documentos, que são despesas com segurança, policiamento e uma quantidade de serviços que têm que ser prestados pela autarquia, que constam dos documentos, portanto, que vai elevar isto para vários milhares, acima dos 500.000, até dos 600.000 euros. A questão aqui do retorno, obviamente que as contas não são assim tão lineares como o senhor vice-presidente estava a dizer, não é? Não é por estar 10 segundos, depende dos 10 segundos que são, não é? 10 segundos numa altura, à noite ou num programa é diferente de 10 segundos noutro programa e os valores são diferentes, tendo em conta a abrangência e as audiências que tem. A questão aqui, a minha dúvida aqui relativamente à questão do retorno, que é sempre, como disse o senhor presidente e é verdade, é sempre subjetivo, é que isto é uma novela que vai passar a nível nacional, portanto, e aqui não me parece que as pessoas não conheçam já Albufeira mais do que... Tendo em conta as promoções que já foram feitas no passado. E gastar nesta fase 600.000 euros, pronto, como eu digo é subjetivo, mas é um valor bastante elevado e com o retorno também subjetivo. E queria deixar aqui essa nota. Aqui na questão das informações também queria deixar uma questão que é: continuo a aguardar a questão*

do cumprimento daquela deliberação que nós fizemos relativamente às licenças especiais de ruído e que eu estou à espera."-----

Senhor vice-presidente: "Ainda ontem pedi à engenheira Rossana para lhe enviar tudo. Falei com a minha secretária, vou ver o que é que se passou, porque se não chegou, tem que chegar. Ontem falei com a minha secretária, com Sónia e disse assim: - "Olhe, você tem de enviar tudo para o vereador Victor Ferraz sobre as deliberações das LERs."-----

Senhor presidente: "E depois vir aqui para a próxima reunião."-----

Senhor vice-presidente: "Exato, tudo e foi essa indicação..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu não recebi nada, portanto... Já foi da última reunião."-----

Senhor presidente: "Está bom, sim senhor."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu só queria dar a minha opinião, que vale o que vale, mas vale de alguma experiência. É bom lembrar que em Albufeira já foram rodadas algumas novelas desde o meu tempo até agora e o facto é que quem tem a noção daquilo que é o retorno de uma novela que é gravada essencialmente num determinado território, também tem a noção de que a visitação em termos de presença de pessoas que veem as imagens através das televisões, são muito fortes, são muito fortes. Bem, eu acompanho uma novela que se passa na Ilha Terceira, que está na SIC e eu já me deu várias vontades de ir à Ilha Terceira outra vez, ou seja, porque o foco de determinada região, o foco dos costumes, da forma de viver em determinadas... Quer dizer, é sugestivo em termos da imagem e entra todas as noites. Eu também não fui chamado nem achado para esse processo, mas se o fosse tinha concordado, porque vão ser alguns meses, não são dias, vão ser alguns meses todos os dias nas televisões, imagens de Albufeira. E, portanto, como aconteceu já há uns anos atrás, as pessoas valorizaram muito, digamos, essas produções. E, portanto, diria que a questão dos valores, todos sabemos que para ter retorno não é com um investimento de 10 ou 15 ou 20.000 euros. O fim-de-ano gasta-se 1 milhão de euros e o retorno é durante algum tempo, depois vai aliviando até ao próximo. Aquela é muito mais tempo, é muito mais tempo essa novela, portanto, diria que é apenas uma opinião pessoal que qualquer ação daquelas valoriza claramente o destino Albufeira e a marca Albufeira. E as contas do retorno, obviamente que serão feitas e muitas das pessoas virão de certeza, nem toda a gente no país conhece Albufeira, há muita gente que nunca veio a Albufeira. E, portanto, não é por aí, há muita gente que não conhece Albufeira, pode conhecer de nome, mas de vir cá, há muita gente que não vem a Albufeira, mas pronto, não pondo em causa os valores, mas só para dar a opinião para reforçar a marca, reforçar o destino, é



preciso combater tudo aquilo que se procura denegrir com situações que todos conhecemos."-----

Senhor presidente: "Pois, se for acontecendo episódios como este que as televisões marcaram aqui as inundações, estamos mal. Albufeira está sempre vista e porquê? Porque é que eles aproveitam? Porque Albufeira é uma marca, a gente já sabe disso. O que é que é importante? É Albufeira. Agora, se formos nós próprios ainda a denegrir mais e a pisar e a repetir e a repisar e tornar, então não. Aqui há uns anos, foi quando trouxe cá a Volta a Portugal em Bicicleta, foi antes, fui altamente criticado porque fechava o trânsito e não sei quê. Foi no princípio de agosto, é preciso ver isso. Depois já houve várias pessoas a perguntar quando é que vem cá outra vez a volta? Muita gente, muita gente. O ano passado foi o contrarrelógio da Volta ao Algarve aqui em Albufeira. As pessoas ficaram maravilhadas, uns ficaram logo críticos relativamente a isso, as estradas e não sei quê. Isto há críticos para tudo, evidentemente que há, mas depois, é que os que dizem bem normalmente não falam tanto, falam muito menos. Os que falam mal são aqueles que dizem mais. Falam mais, repetem, tornam a repetir."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Os que falam bem nem falam."-----

Senhor presidente: "Outros nem falam. O contrarrelógio é um belíssimo exemplo, toda a gente depois a seguir daquilo passar diz: - "É pá, belas imagens que deram na televisão. Espetacular aquilo." Ainda por cima é para todo o mundo, aquilo é um bocado diferente, lá está, cada um tem o seu, como o Desidério diz, cada um tem a sua importância, cada um tem o seu público. E estas telenovelas, algumas delas são gravadas para outros países, que é preciso ver isso também, não sei se esta é o caso, não faço a mínima ideia."-----

Senhor vice-presidente: "E há muitas pessoas que só têm quatro canais. Há pessoas no interior do país que só têm quatro canais, nem Netflix, nem nada dessas coisas."-----

Senhor presidente: "Exatamente."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente à questão das televisões, como sabe, as televisões, cada vez mais hoje em dia a gente assiste que as televisões vão sempre atrás das tragédias e quando aparece um vídeo de um rio a atravessar uma cidade, exploram sempre isso. Sempre será assim, isso vai sempre acontecer."-----

Senhor vice-presidente: "As televisões e os políticos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não vi nenhum político a aproveitar politicamente ou publicamente isso, não é?"-----

Senhor presidente: "Eu estive há dias aí num campo de futebol, disse-me lá um indivíduo que filmou um canto do campo, do campo fora do relvado que estava com água.

Ele disse, se eu quisesse mostrar aquela imagem para fora e dizer que estava completamente inundada, toda a gente acreditava e, no entanto, era só um cantinho ali. Foi o que aconteceu cá, o que aconteceu cá foi isto, foi notoriamente isto."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu vi o vídeo e não era propriamente... Ali naquela zona ao pé da antiga farmácia."-----

Senhor presidente: "Deixa-te disso, isso é a tua teoria."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Nós estávamos lá em baixo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu sei, sim."-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em catorze de novembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias de novembro também corrente:-----

- Albufeira Futsal Clube, para deslocações a Portimão, nos dias dezasseis e dezassete;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Silves e a Loulé, ambas no dia dezasseis, e ao Seixal, no dia dezassete;-----
- Padernense Clube, para deslocação a Loulé, no dia dezasseis;-----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação ao Seixal, no dia dezassete;-----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, em treze de novembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a



disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Santo António dos Cavaleiros - Loures, com saída no dia vinte e oito e regresso no dia vinte e nove, ambas de novembro também corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CLUBE BTT AMIGOS DE ALBUFEIRA - REUNIÃO SOBRE A ROTA AL-BUHERA IX - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em onze de novembro corrente, do seguinte teor: -----

"Vem o Clube BTT Amigos de Albufeira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização de uma Reunião sobre a Rota Al-Buhera IX, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 12 de Novembro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 23h30. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----*
- 2) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 12 de Novembro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 23h30, nos termos da informação Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores; -----*
- 3) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*

Determino: -----

- a) Autorizar apoiar o Clube BTT Amigos de Albufeira, na realização de uma Reunião sobre a Rota Al-Buhera IX, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 12 de Novembro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 23h30; -----*
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - MISSÃO HUMANITÁRIA NA REGIÃO DE VALÊNCIA, EM ESPANHA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em onze de novembro corrente, do seguinte teor: -----

"Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, foi, através de requerimento anexo, solicitado apoio, através da cedência de uma máquina retroescavadora e a dispensa do Funcionário e Bombeiro, Luís Manuel Correia Maria Vieira para colaboração numa missão humanitária na região de Valência, em Espanha, tendo em conta a situação de emergência na região, com partida no próximo dia 12 de Novembro do corrente ano e com uma intervenção prevista entre 7 a 12 dias. -----

Considerando: -----

- a) Que existe disponibilidade para efetuar o solicitado, de acordo com as informações dos serviços; -----*
- b) Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----*
- c) Que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----*
- d) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----*

Determino,-----

- Autorizar apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através da cedência de uma máquina retroescavadora, modelo Hidromek com a matrícula 00 XB 92 e a dispensa do respectivo manobrador, o Funcionário e Bombeiro, Luís Manuel Correia Maria Vieira, para colaboração numa missão humanitária na região de Valência, em Espanha, tendo em conta a situação de emergência na região, com partida no próximo dia 12 de Novembro do corrente ano e com uma intervenção prevista entre 7 a 12 dias. -----*
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com



fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Confraria do Bacchus de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= CONFRARIA DO BACCHUS DE ALBUFEIRA - VII CAPÍTULO DE ENTRONIZAÇÃO DE NOVOS CONFRADES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, em catorze de novembro corrente, do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Confraria do Bacchus de Albufeira, solicitar apoio à Autarquia para a realização do "VII Capítulo de Entronização de Novos Confrades", a ter lugar no dia 16 de novembro, em Albufeira, especificamente:-----

- Emissão da Licença Especial de Ruído, para o dia 16 de novembro, no período das 12h00 às 13h30; -----*
- Isenção total do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento;-----*
- Oferta de 15 sacos com brindes, para oferecer às 15 confrarias;-----*
- Divulgação do evento nos meios de comunicação da Autarquia;-----*
- Apoio no Desfile da Confraria, de agentes da Polícia Municipal;-----*
- Cedência de autocarro de 50 lugares para o transporte dos confrades do Hotel Paladim para a Igreja Matriz de Albufeira e da Igreja Matriz de Albufeira para o Hotel Inatel. -----*

CONSIDERANDO-----

- 1) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão;-----*
- 2) O evento se enquadra na alínea U), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----*
- 3) A informação dos vários serviços competentes desta câmara, nas distribuições SGDCMA/2024/73873, SGDCMA/2024/70877 e SGDCMA/2024/77194;-----*
- 4) Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----*

5) Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

DETERMINO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Confraria do Bacchus de Albufeira na realização do "VII Capítulo de Entronização", nos seguintes termos:-----

- Isenção total do pagamento de taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do art.º 5 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer emitido pela DJC; ---
- Cedência de autocarro para transporte dos confrades, com recurso a trabalho suplementar, conforme e nos termos do informado pelos serviços no SGDCMA/2024/77194; -----
- Possibilidade de divulgação do evento na agenda de fim de semana, conforme informado pela DCRPRI; -----
- Oferta de 15 sacos com brindes, para oferta às 15 confrarias participantes no evento, conforme informado pela DTDEC;-----
- Apoio no desfile da Confraria, da Igreja Matriz de Albufeira até ao Restaurante Inatel por 2 agentes da Polícia Municipal com recurso a trabalho suplementar, no horário das 11h30 às 13h30, conforme informação da DPMV; -----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**= APOIOS - ALBULOOP COOPERATIVA RÁDIO TÁXIS ALBUFEIRA CRL -
CEDÊNCIA DA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO STARTUP ALBUFEIRA - DIA
26 DE NOVEMBRO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO-----

- Que foi publicado a 06 de outubro de 2016 o Aviso n.º 12196/2016, relativo ao Regulamento do CAE - Centro de Acolhimento Empresarial de Albufeira.-----
- Que de acordo com o artigo 16.º do Regulamento, o acesso e utilização da sala de reuniões far-se-á mediante o preenchimento de uma requisição, com antecedência



mínima de 24 (vinte e quatro) horas relativamente ao dia de utilização pretendido (exceto fins de semana e feriados), de acordo com a disponibilidade da mesma. -----

- Que no dia 25 de Outubro de 2024, solicitou a Albucoop Cooperativa Rádio Táxis Albufeira CRL, com sede na Rua das Escolas Lote 16, 8200-126 Albufeira, a utilização da sala de reuniões do Edifício Startup Albufeira, para o dia 26 de Novembro de 2024 a partir das 19:00 horas. -----
- Que a sala de reuniões está desocupada no dia e hora solicitados. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar:-----

- A Cedência da sala de Reuniões do Edifício Startup Albufeira, no dia 26 de Novembro de 2024, a partir das 19h00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ALBULOOP COOPERATIVA RÁDIO TÁXIS ALBUFEIRA CRL -
CEDÊNCIA DA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO STARTUP ALBUFEIRA
- DIA 4 DE DEZEMBRO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO-----

- Que foi publicado a 06 de outubro de 2016 o Aviso n.º 12196/2016, relativo ao Regulamento do CAE - Centro de Acolhimento Empresarial de Albufeira.-----
- Que de acordo com o artigo 16.º do Regulamento, o acesso e utilização da sala de reuniões far-se-á mediante o preenchimento de uma requisição, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas relativamente ao dia de utilização pretendido (exceto fins de semana e feriados), de acordo com a disponibilidade da mesma. -----
- Que no dia 08 de Novembro de 2024, solicitou a Albucoop Cooperativa Rádio Táxis Albufeira CRL, com sede na Rua das Escolas Lote 16, 8200-126 Albufeira, a utilização da sala de reuniões do Edifício Startup Albufeira, para o dia 04 de Dezembro de 2024 a partir das 11:00 horas.-----
- Que a sala de reuniões está desocupada no dia e hora solicitados. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar:-----

- A Cedência da sala de Reuniões do Edifício Startup Albufeira, no dia 04 de Dezembro de 2024, a partir das 11h00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FUETE - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE ALBUFEIRA -

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - ESPETÁCULO DE NATAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação de Dança de Albufeira (FUETE) solicita o apoio desta edilidade, especificamente a atribuição de uma participação financeira, no valor de € 4.780,86, que viabilize a realização do seu espetáculo de Natal, que irá ter lugar no Palácio de Congressos do Algarve (Albufeira), no dia 15 de dezembro de 2024.-----

CONSIDERANDO-----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----*
- c) Que a entidade requerente é uma associação sem fins lucrativos, da área do concelho, que tem como objeto a promoção e o ensino da dança, o desenvolvimento artístico e cultural, entre outros;-----*
- d) Que a associação requerente tem obtido resultados de excelência nos vários concursos em que tem participado, contribuindo para a projeção da imagem do Município de Albufeira;-----*
- e) Que o valor requerido destina-se a fazer face às despesas de aluguer de equipamento/som e do arrendamento do espaço;-----*
- f) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----*
- g) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*
- h) A presente proposta cumpre o estipulado nos art.ºs 72.º e 73.º do Sistema de Controlo Interno. -----*
- i) A despesa é dotada com o código de Centro de Custos 0311011434.-----*

PROPONHO -----

- a) Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a FUETE - Associação de Dança de Albufeira mediante a atribuição de uma participação financeira no valor de € 4.780,86 constituindo responsabilidade da entidade requerente a entrega, nos serviços competentes desta Câmara Municipal, de documentação que comprove a aplicação do apoio concedido.-----*
- b) A despesa, no valor de € 4.780,86, será suportada através da dotação do*



Orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2024 através da rubrica com a Classificação orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5078. Foi atribuído o compromisso válido e sequencial número. -----

- c) Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação. -----
- d) Informar a entidade beneficiária que nas faturas ou documentos equivalentes inerentes às despesas financiadas fica obrigada a apor a menção "Benefício público atribuído pelo Município de Albufeira". -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - MADE IN EVENTOS - EVENTO "EXPO FESTAS E CASAMENTOS"
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Made In Eventos, NPC 244 591 377, com sede na Rua da Benta, n.º 37, 1.º L, 2430-048 Marinha Grande, e-mail: geral.madeineventos@gmail.com; conforme documento em anexo, vem requerer à Câmara Municipal a utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, no período compreendido entre as 8h00 da manhã do dia 25 de janeiro de 2025 e as 8h00, da manhã do dia 27 de janeiro de 2025, para levar a efeito o evento "Expo Festas e Casamentos". -----

CONSIDERANDO-----

- Que o evento tem como objetivo juntar num mesmo espaço físico várias empresas, da zona do Algarve, que trabalham no ramo dos casamentos, para poderem proporcionar aos casais de noivos um rápido conhecimento dos serviços que a região dispõe para a concretização do seu casamento; -----
- Que o evento, realizando-se em época baixa, irá contribuir para a dinamização do EMA, e da freguesia de Albufeira; -----
- Que está previsto no n.º 3 do Regulamento da Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira que este espaço pode ser cedido a pessoas coletivas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, devendo os interessados formalizar o pedido mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira; -----
- Que o requerimento de pedido do espaço deverá dar entrada nos serviços com uma

antecedência de 30 dias relativamente à data de utilização pretendida; -----

- Que o requerimento em anexo preenche os requisitos mencionados nos pontos anteriores; -----
- Que existe disponibilidade do EMA nos dias e horários solicitados pela Made In Eventos; -----
- Que para o pedido em análise, o ponto 8.1.1., do Anexo II - Descrição/Designação, Tabela de Preços, do Art.º 61, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, fixa a obrigatoriedade do pagamento de uma taxa de utilização diária (período das 8h00/8h00=24h00), no valor de 847,59 €, acrescido de IVA;-----
- Que a entidade solicita a cedência do EMA por 2 períodos de utilização. -----

PROPONHO -----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira à "Made In Eventos", nos seguintes termos: -----

1. Conferir o direito de utilização do EMA por 2 períodos, compreendidos entre as 8h00 da manhã do dia 25 de janeiro de 2025 e as 8h00, da manhã do dia 27 de janeiro de 2025, mediante o pagamento de uma taxa, no valor de 1.695,18 € (mil seiscentos e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da cobrança; -----
2. Caso o requerente utilize o espaço além dos períodos mencionados no número anterior, ficará sujeito, por cada período complementar, ao pagamento dos valores previstos no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira; ----
3. O pagamento da referida taxa de utilização do espaço deverá ser efetuado ao abrigo do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira; -----
4. Constituir responsabilidade da entidade requerente, o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização do evento e as determinadas no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira e normas de utilização do mesmo; -----
5. A limpeza e segurança do espaço, durante os períodos de cedência é da exclusiva responsabilidade do requerente; -----
6. Na sequência da alínea a), do n.º 3, do artigo 4.º do Regulamento do EMA, o funcionário municipal responsável pela supervisão do espaço e ao qual o requerente deve comunicar qualquer vicissitude que entenda relevante respeitante ao evento será a Técnica Superior - Ana Roma, tel. 289 599 581, TLM.: 926791162, e-mail: ana.roma@cm-albufeira.pt."-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CPCJ ALBUFEIRA - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALBUFEIRA - REUNIÃO DA COMISSÃO ALARGADA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em treze de novembro corrente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, através do e-mail anexo a presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização de uma Reunião da Comissão Alargada, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 28 de Novembro do corrente ano, no horário compreendido das 09h30 às 13h00.-----

Considerando: -----

- 1) *Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;*-----
- 2) *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 28 de Novembro do corrente ano, no horário compreendido das 09h30 as 13h00, nos termos da informação do Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores;*-----
- 3) *A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*-----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara delibere apoiar o CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, na realização de uma Reunião da Comissão Alargada, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 28 de Novembro do corrente ano, no horário compreendido das 09h30 às 13h00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA - "GUIA NATAL 2024"
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Junta de Freguesia da Guia, solicitar o apoio Municipal para a realização do "Guia Natal 2024" através de documentação anexa, especificamente:-----

- *Disponibilização de 53 bancas para o artesanato e afins;*-----
- *Iluminação das bancas e tendas com 2 pontos de luz cada, e atribuição de 4 pontos*

de luz suplementares com potência para 1 carrocel, insuflável, tasquinhas de comes e bebes e PA;-----

– Pedido de apoio de pessoal de carpintaria para transporte e montagem das bancas e barraquinhas;-----

– Encerramento da Rua General Humberto Delgado entre as 14h00 e as 19h00;-----

– Assegurar o serviço de segurança, entre as 14h00 e as 19h00;-----

– Limpeza da Rua General Humberto Delgado e arredores nas manhãs de 23, 24 e 25 de novembro, com recolha de lixos, pós evento;-----

– Isenção total do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento;-----

– Emissão da Licença Especial de Ruído para dias 23 e 24 de novembro;-----

– Divulgação do evento na Agenda e meios de comunicação do Município;-----

– Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de diversão provisória.-----

CONSIDERANDO-----

• O "Guia Natal" tem como objetivo vivenciar o espírito da Época Natalícia e de dinamizar a economia local contando com a presença de agentes culturais e de produtores locais que assim têm oportunidade de mostrar e comercializar os seus produtos;-----

• A escolha do comércio tradicional, dinamizado com este evento, é a melhor forma de conseguir prendas originais para o Natal, apoiando os pequenos produtores, artesãos e criadores;-----

• A festividade contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade, um papel fundamental na dinamização turística em época baixa e no fomento à atividade económica, em particular da freguesia em questão;-----

• Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

• A informação dos vários serviços competentes desta Câmara constante na distribuição SGDCMA/2024/70639 e da DPGU-DPUAI nas distribuições SGDCMA/2024/74449, SGDCMA/2024/76544 e SGDCMA/2024/74437.-----

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal, delibere apoiar a Junta de Freguesia da Guia, na realização do "Guia Natal", nos seguintes termos:-----



- *Autorização para o encerramento da Rua General Humberto Delgado, entre as 14h00 e as 19h00, em conformidade com a apreciação da DISU-DAVEGF, que se transcreve:-----
"Após contato telefónico com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Guia, o mesmo informa que o corte da via, ficará à responsabilidade da Junta de Freguesia. - O troço a cortar, é o início da Rua General Humberto Delgado até ao início da Rua 25 de Abril; -----
Face ao acima solicitado, informam estes serviços que não se vê inconveniente no solicitado do corte de trânsito nos dias 23 e 24 de novembro das 14h as 19h desde que: -----
- Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de caráter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito;-----
- A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos;-----
- Não seja vedado o acesso a equipamentos públicos, como: Bocas de incêndio, tampas de saneamento, caixas da EDP ou PT; -----
- Seja reparado todo e qualquer dano causado na via pública pelo requerente;-----
- Deverá ser a Junta de Freguesia a "cortar" o trânsito.-----
- Deverá a Junta de Freguesia, dar conhecimento à GNR, Bombeiros Voluntários e Proteção Civil."-----*
- *Eletrificação e iluminação das bancas de exposição e recinto, pelos funcionários da DPEM-DEEM; -----*
- *Disponibilização de 53 bancas pelos serviços da DTDEC;-----*
- *Apoio de 1 funcionário com carrinha para transporte, por parte dos serviços de carpintaria;-----*
- *Assegurar o serviço de segurança do recinto nos dias 23 e 24 de novembro, entre as 14h00 e as 19h00, por 2 agentes da Polícia Municipal;-----*
- *Isenção total do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC;---*
- *Limpeza da Rua General Humberto Delgado e arredores na manhã de 23, 24 e 25 de novembro, com recolha de lixos, pós evento, conforme informado pelos serviços da DHUEV; -----*
- *Divulgação do evento na Agenda do Município, conforme informação da DCRPRI;-----*
- *Emissão de licença para instalação de recinto improvisado e/ou de diversão provisória, para os dias do evento."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU NO
ALGARVE - ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Consulado Geral da República da Guiné-Bissau no Algarve, através do email anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização das Eleições Legislativas da República da Guiné-Bissau, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 24 de novembro do corrente ano das 05h00 às 21h00. -----

Considerando: -----

- 1) que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----*
- 2) que para a realização das Eleições Legislativas da República da Guiné-Bissau, há a necessidade de disponibilizar duas secções de voto para os eleitores exercerem o seu direito; -----*
- 3) que também foi solicitada a cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, para o dia 23 de novembro a partir das 20h00, para os preparativos de organização das eleições; -----*
- 4) que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho no dia 23 de novembro a partir das 20h00 até às 21h00 do dia 24 de novembro do corrente ano. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o apoio ao Consulado Geral da República da Guiné-Bissau no Algarve, na realização das Eleições Legislativas de República da Guiné-Bissau, nos seguintes termos:-----

- 1. Autorizar a cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 23 de novembro a partir das 20h00 até às 21h00 do dia 24 de novembro do corrente ano;--*
- 2. Autorizar a cedência de materiais e equipamentos para a composição de duas secções de voto." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA - PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E TREINADORA DA SEÇÃO DO**



DANÇAS NO CAMPEONATO DO MUNDO DE SOLOS DANÇAS LATINAS - PROPOSTA -

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em sete de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O FC Ferreiras, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira, apoio financeiro para a participação das suas atletas Alexia Ponte e Susana Nunes e da treinadora Telma Guerreiro no Campeonato do Mundo do Mundo de Solos Danças Latinas, em representação do Clube que irá realizar-se em Belgrado nos dias 29 e 30 de Novembro de 2024. -----

Considerando que: -----

1. O FC Ferreiras é clube desportiva do concelho com uma grande tradição na modalidade de Danças de Salão, tendo todos os anos atletas que conquistam títulos relevantes tanto a nível regional como nacional; -----
2. Os apoios financeiros e logísticos atribuídos pela Câmara aos clubes do concelho através dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo refletem-se também nos resultados desportivos alcançados, que deverão ser um motivo de orgulho para todos; -----
3. Esta Participação será um momento único de valorização para as atletas, para o clube e para a freguesia de Ferreiras e concelho de Albufeira, que terá pela primeira vez uma representação a este nível; -----
4. O clube compromete-se a pagar uma parte das despesas inerentes à participação das atletas, solicitando à câmara apoio financeiro para o pagamento da outra metade das despesas; -----
5. As atletas comprometem-se a divulgar o Município de Albufeira através da oferta de brindes e material promocional e de divulgação aos outros participantes; -----
6. A despesa, no valor de € 1.000,00, resultante do presente despacho será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP nº 2024/5081. Foi atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número: -----
7. Este apoio enquadra-se na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a participação das atletas Alexia Ponte e Susana Nunes e da treinadora Telma Guerreiro no Campeonato do Mundo de Solos Danças Latinas, em representação do Clube que irá realizar-se em Belgrado nos dias 29 e 30 de Novembro de 2024, através da atribuição ao clube de uma comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros), para fazer face aos custos da participação das atletas, mediante a entrega dos comprovativos de despesa." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRAGEM "MALTA DO SUL" - GRUPO MUZENZA - 1.º ALBUFEIRA CHALLENGE DE CAPOEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em doze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do Documento em anexo, vem a Associação de Capoeiragem "Malta do Sul" - Grupo Muzenza solicitar à Câmara apoio para a realização do 1.º Albufeira Challenge de Capoeira a realizar-se no dia 14 de Dezembro entre as 09h00 e as 19h00 no Pavilhão Desportivo da EBSA. -----

Considerando que: -----

- A) O Grupo Muzenza mantém há já 46 anos, a tradição de ensinar e promover a arte da Capoeira, levando esta cultura a 35 países; -----
- B) A Associação Capoeiragem "Malta do Sul" foi fundada em 2001 para dar apoio às necessidades do Grupo Muzenza de Capoeira no Algarve; -----
- C) A Associação desenvolve um projeto de grande valia na promoção da Capoeira em toda a região, e também em Albufeira onde mantém uma utilização periódica do Pavilhão Desportivo de Albufeira com crianças de todas as idades, com uma adesão crescente por parte dos jovens do concelho; -----
- D) O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira e contará com a participação de 150 atletas de Albufeira e atletas de outras regiões e contará com competições das diversas categorias, rodas de capoeira, oficinas e apresentações culturais; -----
- E) Este evento tem como principais objetivos, promover e divulgar a capoeira como expressão cultural e artística, incentivar a prática desportiva a jovens e adultos, fortalecer a integração e o intercâmbio entre os praticantes e atrair visitantes para albufeira; -----
- F) Trata-se de mais um grande evento ligado à Juventude e ao Desporto, o que contribui para reforçar a imagem de Albufeira como um concelho jovem, dinâmico e com qualidade de vida; -----



G) A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----

H) A despesa, no valor de € 6.000,00, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5081. -----

Proponho que a Digníssima Câmara delibere autorizar a realização do evento nos seguintes termos: -----

- Autorizar a cedência do pavilhão desportivo da EBSA entre as 09h00 e as 19h00; ---
- Cedência de aparelhagem sonora com microfones e tripés e apoio técnico pela DEEM/Eletricidade; -----
- Empréstimo de 50 cadeiras, pela DTDEC; -----
- Empréstimo de 10 fitas balizadores, pela DDJ; -----
- Disponibilizar meios técnicos e humanos necessários à realização da prova; -----
- Atribuição à Associação de uma participação financeira até um valor máximo de 6.000,00€ (seis mil euros), para fazer face a outros custos de operacionalização do evento, como a aquisição de t-shirts para a oferta aos participantes, elaboração de bunnners e material de divulgação, pagamentos de estadias, pagamento da viagem dos mestres e júris convidados, pagamento da assistência médica ao evento e a aquisição de troféus. Mediante a apresentação dos comprovativos de realização de despesa."--

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - GUIA FUTEBOL CLUBE - TREINOS DE GINÁSTICA NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em doze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Guia Futebol Clube, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos de Ginástica, através da cedência da Sala do 1.º Piso do Pavilhão Desportivo da Guia, para a época desportiva 2024/2025. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos

equipamentos desportivos municipais; -----

- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----*
- 5. Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho; -----*
- 6. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----*

Proponho que:-----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube do Concelho supramencionado, nos seguintes termos:-----

- Autorizar o referido clube a utilizar as Instalações Desportivas (Sala do 1.º Piso do Pavilhão Desportivo da Guia), para a realização de treinos de Ginástica às terças e quintas-feiras entre as 18h30 e as 19h30 até final do mês de junho de 2025." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - TREINOS DE BASQUETEBOL DA EQUIPA DE VETERANOS NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em doze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Imortal Basket Club, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos da modalidade de basquetebol, através da cedência do Pavilhão Desportivo da EB 2/3 Francisco Cabrita, para a época desportiva 2024/2025.-----

Considerando: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, -----*



desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----

5. Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho; -----

6. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Proponho que:-----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube do Concelho supramencionado, nos seguintes termos:-----

- Autorizar o referido clube a utilizar as Instalações Desportivas (Pavilhão Desportivo da EB 2/3 Francisco Cabrita, para a realização de treinos de basquetebol da equipe de veteranos à quinta-feira entre as 21h30 e as 23h00 até final do mês de junho de 2025." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - TREINOS DE ATLETISMO DA EQUIPA DE TRIATLO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em doze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Futebol Clube de Ferreiras, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos da modalidade de Atletismo da equipa de Triatlo, através da cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Albufeira, para a época desportiva 2024/2025. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----

2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----

3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----

4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----

5. Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do

Concelho; -----

6. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Proponho que:-----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube do Concelho supramencionado, nos seguintes termos:-----

- Autorizar o referido clube a utilizar as Instalações Desportivas (Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Albufeira), para a realização de treinos de Atletismo da equipe de Triatlo de segunda a sexta entre as 17h45 e as 20h00 até final do mês de junho de 2025."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA STAM - TREINOS DE DANÇA NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em doze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Associação de Dança Stam, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos da modalidade de Dança, através da cedência da Sala do 1.º Piso do Pavilhão Desportivo da Guia, para a época desportiva 2024/2025. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
5. Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho; -----
6. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Proponho que:-----



A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supramencionada, nos seguintes termos: -----

- Autorizar a referida associação a utilizar as Instalações Desportivas (Sala do 1.º Piso do Pavilhão Desportivo da Guia), para a realização de treinos de Dança à sexta-feira entre as 18h30 e as 21h30 até final do mês de junho de 2025.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE - TREINOS DE BASQUETEBOL PARA PREPARAÇÃO DAS SELEÇÕES REGIONAIS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em doze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Associação de Basquetebol do Algarve, foi através da informação da Divisão de Desporto e Juventude junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a utilização de instalações desportivas municipais para a realização de treinos de Basquetebol com vista à preparação das seleções regionais para a participação na Festa do Basquetebol 2025, através da cedência dos Pavilhões Desportivos de Albufeira e da ESA, em 23 e 24 de novembro 2024. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes e associações que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
5. Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes, Associações e outras entidades do Concelho; -----
6. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Proponho que:-----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a entidade supramencionada, nos seguintes termos: -----

- Autorizar a entidade a utilizar o Pavilhão Desportivo de Albufeira, para a realização

de treinos de Basquetebol dia 23 de novembro às 15h00 e dia 24 de novembro às 14h45 e às 16h15;-----

- Autorizar a entidade o Pavilhão Desportivo da ESA, para a realização de treinos de Basquetebol dia 23 de novembro às 10h00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Confraria do Bacchus de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= APOIOS - CONFRARIA DO BACCHUS DE ALBUFEIRA - TREINOS DE FUTSAL
NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em doze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Confraria do BACCHUS de Albufeira, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos da modalidade de Futsal, através da cedência do Pavilhão Desportivo da EB 2/3 Francisco Cabrita, para a época desportiva 2024/2025.-----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
5. Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho; -----
6. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Proponho que:-----



A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Confraria do Concelho supramencionada, nos seguintes termos:-----

• Autorizar a referida Confraria a utilizar as Instalações Desportivas (Pavilhão Desportivo da EB 2/3 Francisco Cabrita, para a realização de treinos de Futsal da equipe de veteranos à segunda-feira entre as 21h30 e as 23h00 até final do mês de junho de 2025."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

**= APOIOS - BANCO ALIMENTAR - ALGARVE - RECOLHA DE ALIMENTOS -
DIAS 30 DE NOVEMBRO E 1 DE DEZEMBRO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem o BANCO ALIMENTAR - Algarve, através do e-mail em anexo à presente, solicitar um pedido de transporte para que nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro, do corrente ano, das 8:00 às 22:00, esta Edilidade possa disponibilizar carrinha com motorista de forma assegurar o transporte dos alimentos recolhidos nos supermercados para o armazém de Portimão.-----

Considerando:-----

1. Que da parte dos serviços de viaturas, existe disponibilidade de se efetuar o transporte solicitado;-----
2. Que existe a possibilidade do motorista Filipe Silvestre, n.º 2394 efetuar o transporte no dia 30 de novembro e no dia 1 de dezembro, o motorista Luís Silvestre, n.º 1844;-----
3. Que para a realização do referido transporte, existe a necessidade dos funcionários usufruírem de horas extraordinárias, contabilizando 193,5 h (Luís Silvestre) e 129,5 h (Filipe Silvestre) em 2024, não ultrapassando o limite de 200 horas estabelecido na alínea a) do n.º 2 e 4 do art.º 120 da Lei n.º 35/2014, ultrapassando as 6,5 horas da alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo e não ultrapassando o limite de 60% da remuneração base, fixado no n.º 3 do artigo 120.º da mesma lei, cumprindo igualmente, o Regulamento (CE) n.º 561/2006;-----
4. Que existe igualmente, a necessidade dos referidos motoristas usufruírem dos respetivos subsídios de refeição e das ajudas de custo;-----
5. Que este Município habitualmente contribui com este tipo de apoio para estas Instituições reconhecendo o seu valor a nível do desenvolvimento social local;-----

6. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

7. Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal.-----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Campanha do Banco Alimentar do Algarve através da cedência de transporte para os dias 30 de novembro e 1 de dezembro, de modo a efetuarem a recolha de alimentos dos supermercados para o armazém de Portimão."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente e do Agrupamento de Escolas de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PLANO NACIONAL DAS ARTES
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- O Plano Nacional das Artes foi instituído pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação tendo em vista a necessidade de organizar, promover e implementar, de forma articulada, a oferta cultural para a comunidade educativa;----
- O Plano Nacional das Artes pretende articular, potenciar e expandir a oferta cultural e educativa existente, designadamente a que decorrer da missão, finalidades e áreas de intervenção dos seguintes planos: Plano Nacional de Leitura; Plano Nacional de Cinema; Programa de Educação Estética e Artística; Programa Rede de Bibliotecas Escolares; Rede Portuguesa de Museus, entre outros; -----
- Que a alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribui à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,



desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que:-----

- A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar a atribuição de uma comparticipação financeira, para fazer face aos custos com a implementação do Plano Nacional das Artes nomeadamente ao nível do Plano Cultural de Escola e Artista Residente;*-----
- O pagamento da totalidade do valor de 3.600€, durante o ano de 2024 ao Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente."*-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PLANO NACIONAL DAS ARTES - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

- O Plano Nacional das Artes foi instituído pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação tendo em vista a necessidade de organizar, promover e implementar, de forma articulada, a oferta cultural para a comunidade educativa;*----
- O Plano Nacional das Artes pretende articular, potenciar e expandir a oferta cultural e educativa existente, designadamente a que decorrer da missão, finalidades e áreas de intervenção dos seguintes planos: Plano Nacional de Leitura; Plano Nacional de Cinema; Programa de Educação Estética e Artística; Programa Rede de Bibliotecas Escolares; Rede Portuguesa de Museus, entre outros;*-----
- Que a alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribui à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.* -----

Proponho que:-----

- A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar a atribuição de uma comparticipação financeira, para fazer face aos custos com a implementação do*

Plano Nacional das Artes nomeadamente ao nível do Plano Cultural de Escola e Artista Residente;-----

- O pagamento da totalidade dos valores durante o ano de 2024, da seguinte forma:---
Agrupamento de Escolas de Ferreira's - 3.600,00 € -----
Agrupamento de Escolas de Albufeira - 3.600,00 €" -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estavam presentes a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Victor Ferraz que a seguir à votação regressaram à sala. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - FESTA DE NATAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a entidade acima identificada, solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 06 de dezembro de 2024, das 09H30 - 20H00, para levar a efeito a Festa de Natal. -----

CONSIDERANDO-----

- A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa; -----
- A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
- Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho". -----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal à Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da CMA - Jardim de Infância "Os Piratas", no dia e horário solicitado, nos seguintes termos: -----

- Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de



- Utilização do A.M.A e no Decreto-Lei 90/2019, de 5 de julho; -----
- Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----
 - Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município.-----
 - Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 170138/2024 -
REQUERIMENTO =**

Por Casa Pronta foi apresentado o anúncio número 170138/2024 pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 842 e inscrito na matriz predial sob o artigo número 4888, sito na Quinta da Palmeira, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"Prédio descrito na CRPA sob o n.º 842 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 4888, fração B, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

Rua dos Bombeiros Voluntários, Urbanização Cooperativa o nosso teto, Lote 6 C R/C Dt.º, Qta da Palmeira, Albufeira.-----

A presente distribuição tem origem com o anúncio publicado dia 6 de Novembro no site da Casa Pronta. -----

O prazo para pronúncia é de 10 dias e termina no próximo dia 20 de Novembro.-----

Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição.-----

No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fração autónoma sito em zona de proteção de imóvel classificado, em área de reabilitação urbana ou em zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação actual. ----

Constata-se, contudo, que nos encontramos perante prédio edificado sobre terreno alienado pelo município em direito de superfície por 70 anos a partir de 1992. -----

Consta lavrado no registo que (cito):-----

"O DIREITO DE SUPERFÍCIE TEM O PRAZO DE 70 ANOS, renovável nos termos legais. A Câmara Municipal tem preferência na alienação e o direito a reversão no caso de a Associação de Moradores ceder a título da locação ou qualquer outro, o respetivo fogo ou fogos construídos com fins diferentes dos estabelecidos nos estatutos."-----

O prédio a transmitir, de acordo com a caderneta predial, corresponde a um apartamento de tipologia T2 com 70,28 m2 de área bruta privativa.-----

O valor de venda do prédio é de 180.000,00 €.-----

A data prevista para a escritura é 21 de Novembro de 2024.-----

Perante o supra descrito, sou de parecer que:-----

Existe enquadramento legal para o exercício do direito de preferência por se tratar de uma habitação edificada sobre terreno alienado em direito de superfície.-----

Caberá à Câmara decidir sobre o eventual exercício do direito de preferência."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.-----

= PROTOCOLOS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em oito de novembro corrente, do seguinte teor:-----

"A Fundação António da Silva Leal veio convidar este Município para a celebração de um Protocolo de Parceria e Cooperação, para a realização de uma ação de formação de Técnico/a de Alojamento Hoteleiro, no âmbito dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.-----

Considerando que:-----

1. Tem este executivo se posicionado no sentido de conferir primordial importância às questões formativas, em todas as vertentes;-----
2. Se afigura importante a celebração de protocolos de parceria e cooperação com entidades formadoras que integram uma rede de cooperação institucional diversificada que permita responder às necessidades de formação do mercado de trabalho, da qual o Município será parte integrante;-----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a



atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----

4. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil, uma vez que só em 04-11-2024, a Fundação António da Silva Leal enviou o pedido em apreço, através de mensagem de correio eletrónico (anexo à etapa 1), solicitando uma resposta até 11-11-2024, porque a candidatura tem de ser submetida até essa data; -----

5. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino: -----

- Aprovar a consolidação de relações de parceria e cooperação institucional entre a Fundação António da Silva Leal e o Município de Albufeira, mediante a outorga do Protocolo de Parceria e Cooperação, cuja minuta se junta em anexo; -----*
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----*

Este despacho fazia-se acompanhar do protocolo nele referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029 - PROPOSTA =

Foi apresentado o documento respeitante às Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e cinco, traço, dois mil e vinte e nove, com financiamento definido no Plano Plurianual de Investimentos no valor de cinquenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis euros e nas Atividades Mais Relevantes no valor de oitenta e quatro milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e cinco euros, documento de que fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, eu já tinha feito este comentário no passado, aliás, tem-se repetido todos os anos, e faço novamente, porque não se alterou nada no procedimento, e está relacionado com o curto espaço de tempo em que nos entregam os documentos, para podermos fazer uma apreciação e, eventualmente, até dar contributos. Estamos a falar de um documento que é extenso e é complexo e, portanto, por essa razão, é entendimento que deveria ser entregue com*

mais tempo. Uma primeira questão que coloco, e antes de avançar gostava de ver respondida, é percecionado que o valor do saldo de gerência que transita para o ano de 2025, será de 50 milhões, e está referido aqui no documento do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029, e as necessidades de financiamento dos GOP é de 64 milhões, 609.800 euros. Significa que, em 2025, no espaço de um ano, vamos receber cerca de 15 milhões de euros em fundos comunitários, valor este que equivale ao que recebemos nos últimos 9 a 10 anos, pergunto eu, se há essa correspondência, e se possível, gostava que me explicassem com factos concretos." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente aqui ao Orçamento, só aqui tirar umas dúvidas relativamente aos documentos que nos foram enviados. Daquilo que me apercebi, o valor global do Orçamento para este ano, será de 139 milhões, é isso?" -----

Senhor presidente: "Sim." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha dúvida é relativamente ao ano anterior, há uma diferença de, aproximadamente, 40 milhões, e saber qual é que é a diferença, uma diferença tão exponencial, relativamente ao Orçamento de um ano para o outro, como é que, porque é que se chegou a esta diferença, tendo em conta que nos anos anteriores, tem rondado à volta de noventa e tal milhões, e agora passamos neste ano, o último ano de mandato, para mais 40 milhões. Há outras questões que depois decorrem, que tem mais a ver com o futuro também, mas decorrem dos documentos plurianuais que recebemos também que, parece que de 2025 para 2026, vai haver um aumento das transferências, nas receitas de capital, das transferências de capital central de 9 milhões para 48 milhões, que está previsto aqui nos documentos, e era para saber também qual é que é, o que é que estão à espera que aconteça, quais são estas transferências que estão à espera que aconteça, para neste valor, em 2026. Daquilo que me apercebi poderá haver 19 milhões do FEDER, e 29 milhões do PRR, deduzo que tenha a ver talvez com questões das escolas, mas pronto, é uma dúvida que eu tenho. Relativamente aos valores que nós estivemos a ver, voltámos a orçamentar 2 milhões para despesas com a água, e quando sabemos que as despesas com a água, regra geral, costumam atingir à volta dos 5 milhões, pelo menos, mais valor, menos valor, é mais ou menos por aí, e a minha dúvida aqui é, relativamente à orçamentação destes valores da despesa, se se está a cumprir, penso eu que é um procedimento da Lei Geral do Orçamento e das Finanças Locais que é, deve sempre orçamentar o valor médio da despesa dos últimos 3 anos, e aqui tem acontecido sempre, e já não é a primeira vez que eu falo nisto, que na questão da água é sempre, é feito por baixo, sempre à volta dos dois 2 milhões, até já houve anos que houve valores inferiores. Isto era só uma dúvida



que eu tinha relativamente a esta questão. Há aqui também previsto um aumento de despesas correntes de 27 milhões, também de um ano para o outro, e é para saber também o que é que se prevê, que despesas correntes é que se prevê aumentar em 27 milhões de euros, de 2025 para 2026. Finalmente, relativamente à questão da habitação, que é um dos problemas mais sérios que nós temos aqui no concelho, vejo 1.6 milhões para a habitação, de um Orçamento de 139 milhões de euros, parece-me bastante reduzido para as necessidades que são precisas para menos, que são precisos avançar o mais depressa possível, a nível de construção de vários tipos de tipologia. Relembro também a necessidade da construção das casas de função, que são fundamentais também. Neste momento, nós temos no concelho funcionários da autarquia que estão em risco de ficar, de serem despejados e não terem a capacidade para alugar uma casa, portanto, existe essa questão com algumas funcionárias. E depois olhamos aqui para os documentos e vemos, por exemplo, há uma das rubricas que é "Habitação e Serviços Coletivos", e aparece lá, no grosso do Orçamento, aparece lá com 49% do investimento, nesta rubrica, só que depois vamos reparar, e na "Habitação" corresponde apenas a 2,38%. Temos uma rubrica que fala de habitação, mas na prática a habitação é residual quase, neste valor, relativamente a esta situação, o que nos parece manifestamente pouco, para aquilo que nós precisamos. E relativamente ainda a esta questão, pois eu agora reparei, ontem ou no fim-de-semana, domingo à noite, acho eu, que recebi um e-mail para perguntar qual seria a nossa forma de..."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Recebeu antes disso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu sei que recebi, mas eu só vi nessa altura, porque nós, já tinha referido aqui que eu tenho três e-mails, nós temos um e-mail institucional que foi criado para nós como vereadores, e penso que esse convite poderia surgir juntamente quando vêm os documentos mandados pela, que vieram na terça-feira, nessa altura, poderiam ter logo enviado esse documento, porque o meu e-mail pessoal, tendo em conta o e-mail profissional, mais este da Câmara, são muitos e-mails que eu nem sempre consigo, nem sempre vou lá ao pessoal, porque esse não é o meu prioritário nesta fase, e então não havia tempo de saber como poderia, e muito mais para saber como é que nós poderíamos contribuir, ou como é que queríamos contribuir, também não percebi muito bem a pergunta. Mas pronto, de qualquer das formas, não houve tempo, também não havia tempo para ver os documentos todos, e depois fazer as propostas relativamente ao Orçamento, embora já eu tinha feito algumas, tem deixado algumas quando fizemos, quando reunimos para discutir não esta última revisão orçamental, mas na anterior, deixei algumas propostas que, na altura, o senhor vereador até disse que

poderiam incorporar o Orçamento, não me parece que tenham sido incorporadas, mas de qualquer das formas, parece-nos que os Orçamentos, e ainda mais este, que aumentou 40 milhões, tem que ser mais ambicioso a nível da habitação, porque é mesmo o problema fulcral e estruturante aqui do concelho, e se não for arrepiado caminho nesse sentido, vamos ter problemas sérios no futuro, com a desertificação de Albufeira, que já se nota, já se começa a notar. Era só, obrigado."-----

Senhor presidente: "Um belo deserto que está aí, falta é a areia. Senhor vereador Ricardo?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Obrigado, senhor presidente. Começando aqui, se calhar, pelo princípio..." -----

Senhor presidente: "A areia está no mar." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Foi enviado..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não vou ser indelicado, e explicar-lhe o que é que eu queria dizer com desertificação, não é senhor presidente? Não é preciso..." -----

Senhor presidente: "Eu percebo, não é preciso explicar." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Foi enviado um e-mail a cada um dos vereadores a sugerir que participassem, e apresentassem uma forma que pretendessem, para que levássemos à discussão numa reunião, ou não, ou de outra forma qualquer, a questão do Orçamento, e isso foi feito. Não vejo mal nenhum nisso, aliás, é um modelo que se adotou, de certa maneira, apresentar, receber contributos, mas, por isso, eu não percebo a crítica do senhor vereador, mas tudo bem. E foi enviado com antecedência, ou seja, nós fechámos o documento, analisámos e procurámos logo de seguida, enviar esse e-mail, pouco tempo depois, por forma a que existisse esse debate, essa conversa. Respondendo aqui a este aparte, senhor presidente, há pouco houve aqui uma crítica, e eu pegando aqui um bocado nela, e transportando-a para a questão do Orçamento, diria, ou seja, Albufeira requer tudo isto que aqui há pouco foi dito, ou seja, Albufeira precisa de ter aqui uma pujança de atividade que requer uma despesa corrente grande, sem dúvida, por forma a que ela tenha notoriedade, por forma a que ela tenha peso, e por forma a que ela tenha valor, e ao não ser feito isso, podemos ter aqui o resultado prejudicial negativo, que não é possível quantificar, é verdade, ou seja, nós não sabemos qual é o prejuízo de não termos estas ações. Posso falar, nomeadamente, nas limpezas da praia, que uma despesa corrente elevada, se tivermos em conta os equipamentos e o pessoal que se dedica a essa atividade, no município de Albufeira, e é importante para a atividade turística. A promoção turística, que aqui já foi variadíssimas vezes falada, tudo isso e todos esses fatores são importantes, para valorizar a cidade, para valorizar



o município, para valorizar aquilo que é a marca Albufeira, e ao não fazermos, não sabemos qual é o impacto negativo que isso possa ter, e acho que essa responsabilidade ninguém a quer tomar aqui, por isso, acho que deve manter os níveis, e daí os níveis de despesa corrente também serem altos, naturalmente que sim, uma cidade sazonal como a nossa, na sua atividade económica, de outra maneira, é difícil e quase impossível, gerir-la. O Anuário Financeiro dos municípios revela aquilo que é a saúde financeira do município, tendo sido considerado, liderado o ranking do município com maior independência financeira. Esta avaliação tem em conta a conjuntura económica que nós temos tido aqui nos últimos anos, a boa conjuntura económica, que faz com que este Orçamento hoje seja apresentado com este índice de receita. Há pouco foi feito aqui a crítica, o apontamento que, tentar explicar o porquê, o nível desta receita, e não igual àquela que tivemos no ano passado. Temos que considerar que este ano temos a taxa turística a ser considerada aqui nesta receita, e temos os fundos, as transferências de capital, as candidaturas que pretendemos concorrer, e está a decorrer todo esse processo, e daí advir uma boa receita, porque o "2030", acabou o "2020", temos agora o "2030", e temos aqui uma nova leva de candidaturas, e prevê-se que este município obtenha daí uma boa receita, e que, mas também dizer, que tudo isso, todo esse fator também fez com que a construção deste Orçamento também tivesse algumas dificuldades. Isto porquê? Porque no Algarve, o município de Albufeira é dos municípios que tem mais consideração pela CCDR, ou seja, porquê? Porque tem um Orçamento e pode inscrever as suas obras, e pode concorrer a elas. Há pouco também falou-se aqui nos financiamentos. Nós, de 2021 até agora, recebemos dos financiamentos comunitários, cerca de 12 milhões de euros, ou seja, em 3 anos, recebemos 12 milhões de euros. É extremamente ambicioso se recebermos 14 milhões no próximo ano, cerca de 15 milhões, é, é ambicioso, mas tendo em conta o nível de obras que aqui está inscrita e aquilo que se prevê fazer, se calhar, não é tão ambicioso assim, porque estamos a falar do Centro de Saúde, estamos a falar da Escola de Ferreiras, estamos a falar, no caso do Centro de Saúde são 4 milhões e meio, na escola do Agrupamento de Ferreiras são 6 milhões de euros. O coletor da meia encosta são 2 milhões de euros, que está a ser aqui, a obra já está a ser executada. A ampliação da rede de águas em Vale Pegas, cerca de 2 milhões de euros, e são valores, alguns dos quais que não estão, que não recebemos os avisos das suas candidaturas. É feito o esforço através da receita municipal, mas quando a receita chegar ao município, naturalmente que a libertará para outras atividades que se pretendam importantes, nomeadamente a habitação. A habitação há pouco, a crítica surgiu e, naturalmente, que está numa fase

de projetos, uma fase de entrega de projetos, e uma obra na habitação, não se faz de um dia para o outro. E hoje a lei obriga à revisão de projetos, e há aqui uma parte burocrática, requer tempo, naturalmente. E isso tudo prevê-se que nos anos seguintes, que sejam feitas essas obras na habitação, que assim tão desejadas são. E dizer que, de facto, há aqui um conjunto de investimentos que são fundamentais, são importantes, e que estão aqui plasmados no Orçamento para 2025. É um Orçamento ambicioso, naturalmente, requer muita atividade, muito trabalho, muita dedicação, por isso, senhor presidente, acho que responde aqui, de certa maneira, àquelas que foram as questões aqui colocados.”-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, pois eu comecei por fazer aqui uma primeira questão que estava mesmo relacionada, para tentar decifrar. Nós estamos aqui, de acordo com aquilo que é dito pelo senhor vereador Ricardo, a considerar que num ano vamos receber 15 milhões em fundos comunitários, e era esta a primeira questão que tinha para colocar. No entanto, pelo muito que é aqui dito, e até corroborando um pouco aquilo que é dito pelo senhor vereador Victor Ferraz, eu até entendo aquilo tudo que o senhor vereador acabou de dizer, e entendo, e é curioso que isto repete-se em todos os orçamentos, e entre aquilo que é dito e o que está refletido depois, em termos de ações, enfim, há uma longa distância, e eu começo por agarrar uma frase importante que consta dos documentos entregues, e que é: "Denote-se, desde já, a definição de uma estratégia de habitação, bem como a priorização em investimentos estruturais nas escolas do concelho, no Centro de Saúde de Albufeira, em Lares e Unidades de Cuidados Continuados, como sendo vertentes primordiais deste Orçamento." Acabou de ser referido aqui pelo senhor vereador, naturalmente, é uma frase com a qual, efetivamente, nós concordamos, e realçamos que o aumento efetivo na percentagem que cabe às escolas, e que em boa hora se vê que foi reforçado, é, digamos, uma nota positiva, mas é referente às escolas. No entanto, esta frase não tem correspondência com os números apresentados, e o que acontece é que o próprio Executivo permanente diz que as GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local, bem como abrangem a atualidade das atividades a desenvolver no decurso de 2025, mas ao mesmo tempo, diz que as áreas principais e fulcrais, que são a saúde, a educação e a habitação, e está aqui refletido, apenas representam, respetivamente, para aquilo que acabei de dizer, na saúde 3,22%, a educação, 14,16%, e a habitação, pasme-se, aquilo que é dito 2,38%, portanto, respetivamente, é o que está a constar nas GOP`S, valores que não demonstram o que o Executivo quer transparecer através das palavras que são ditas no documento em



análise, não é, sobre o documento em análise, e em contraponto com as despesas da Administração Geral, que representam 31,35% da despesa total prevista, e esta sim, percebe-se que é uma grande sorvedora de verbas. Este Orçamento vem na linha dos anteriores, e é notório, com uma pesada estrutura de custos fixos, com opções políticas e de gestão que, no nosso entender, são erradas, e é o nosso entender, que acentuam a estrutura de custos fixos e que não deixam libertar meios financeiros líquidos, para utilizar nas áreas que mais falta temos, e que urge investir a sério, como é a habitação, e note-se aquilo que foi a percentagem que já foi aqui mencionada, saúde, e a diversificação da economia, e educação, sendo que neste parâmetro "educação", estamos a dar passos no caminho certo, e isso destaco como nota positiva. Por outro lado, vemos sinais errados, que apenas tentam equilibrar as contas com o aumento da receita, não tendo o foco na recuperação dos valores em dívida, como aqui já sugeri por diversas vezes, através da assinatura de um protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, que poderia ajudar e muito, a recuperação das dívidas, nomeadamente da água, entre outras, como já acontece, e entenda-se, que isto é uma prática que já acontece em diferentes municípios, com o aumento da fiscalização e da punição de prevaricadores, nomeadamente, no que diz respeito ao ruído também, comportamentos impróprios e obras particulares, bem como na racionalização de custos e na criação de uma zona industrial, que permite ao nosso tecido empresarial instalar-se e crescer, o que já levou, inclusive, várias empresas que já fomos dando nota aqui ao longo deste mandato, a deslocalizarem-se para outros concelhos. Este ano vai ser particularmente importante e decisivo, para o futuro da Albufeira, e acho que todos nós temos uma consciência disso, uma vez que concentram várias obras e o desígnio da Capital Europeia do Desporto, para o mesmo espaço temporal, acreditamos que vai acarretar uma disponibilidade de liquidez imediata muito grande, para fazer face aos compromissos já assumidos, e que terão que ser pagos este ano que, por coincidência ou não, é ano de eleições autárquicas. Não é necessário ser-se especialista na matéria, para ver que este caminho nos irá levar novamente a uma situação financeira difícil, e que se nada for feito para equilibrar as finanças municipais, o futuro poderá vir a ser muito complicado. E eu, é uma questão de tempo, vamos ver o que é que futuro irá dizer, e se nos dará razão ou não, e por estes motivos e por outros, que vimos aqui a referir durante este mandato, enfim, por aqui me fico." -----

Senhor presidente: "Eu não ouvi a última parte da intervenção." -----

Senhor vereador António Coelho: "Não ouviu?" -----

Senhor presidente: "Não." -----

Senhor vereador António Coelho: "Acho que ouviu uma grande parte. Veremos o que é que o, vamos dar tempo ao tempo, e veremos o que é que o futuro nos diz em relação a estas questões que temos vindo aqui a levantar."-----

Senhor presidente: "Eu já lhe respondo aquilo do futuro."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Posso? Só uma questão relativamente à questão... aquilo que eu falei relativamente às despesas correntes, eu não pedi para me elencar o que é que se tem que se deixar de fazer, porque isso já é feito, e tem que ser feito, como é óbvio. A questão aqui, e isso é que me preocupa, é o aumento superior a 25%, nas despesas correntes de um ano para o outro, e umas despesas correntes não são pontuais, por uma vez, que se olharmos para os outros anos, mantêm-se as mesmas despesas correntes relativamente a esse ano. Portanto, as despesas correntes são, muitas vezes, a maior parte das vezes, são coletes de força na gestão de um Orçamento, porque se começamos a aumentar exponencialmente estas despesas correntes, ficamos com pouca margem para fazer investimentos, e as despesas correntes começam a comer toda a ação do que é preciso fazer, relativamente ao Orçamento. Aquilo que eu queria saber é, de onde é que saiu esses 26 milhões, onde é que vai ser aplicado esses 26 milhões de despesas correntes, ou quais são as despesas correntes que vão ser aumentadas exponencialmente, 25%, de um ano para o outro, relativamente a 2026, essencialmente é isso..."-----

Senhor presidente: "Vá lá, isso já foi repetido três ou quatro vezes."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É isso que ainda não foi respondido."-----

Senhor presidente: "Certo, certo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente..."-----

Senhor presidente: "Está a repetir constantemente."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, o senhor também repete muitas vezes alguns argumentos, muitas vezes, muitas vezes, e nós não estamos a apontar-lhe isso, não é."-----

Senhor presidente: "Começo a pensar que é verdade."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, basta ver as atas, o que diz lá, e os argumentos que utiliza, e também não estamos constantemente a interrompê-lo por causa disso, portanto, é mais para reforçar que não foi respondida, é só isso. Se me responder, eu já me calo."-----

Senhor presidente: "Certo, certo. Responder... ainda não deu hipóteses de responder nada."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, já vamos para a segunda volta."-----



Senhor presidente: *"Fala-se aqui tanto em habitação, em educação e saúde, como se não tivesse pensado nada, não estivesse a fazer nada, não tivesse, literalmente, nada, e isso não é verdade, ou por outra, é mentira, que é diferente. Porque a habitação, há três ou quatro projetos a andar, e não pode haver mais, não pode haver mais que aqueles projetos, aqueles três, porque a Câmara, tenho dito isto várias vezes, e repito até à exaustão se for preciso, a Câmara não tem património rústico, não tem terrenos que deem para a construção de habitação, repito, a Câmara não tem terrenos que deem para construção de habitação. Acho que ainda não perceberam isso, mas têm que perceber, e a estratégia que adotei aqui há 3 ou 4 anos atrás, em comprar terrenos, a adquirir terrenos rústicos foi, precisamente, com esse objetivo, mas nunca ninguém chamou à atenção disso, e disse que isso... O objetivo de transformar esses terrenos, em terrenos de construção para possibilitar a existência de habitação a custos controlados, ou habitação acessível, ou de rendas acessíveis ou qualquer coisa que o valha, assim com esse tipo. Depois, há a possibilidade de ter habitação a custos controlados, nos documentos de planeamento que temos em cima da mesa, e que estão para evoluir. Estou a tentar arranjar aqui, quando estes terrenos estiverem disponíveis, para arranjar aqui uma ligação com uma Cooperativa de Habitação, para ser mais fácil trabalhar o financiamento, que é depois tudo muito mais fácil. Dizer que não está a ser feito nada sobre habitação, é mentir. Evidentemente que há aqui uma questão, que é a questão da entrada dos fundos, e aqui a evidência, aqui no Orçamento e no Plano Plurianual, é a questão dos financiamentos, que ainda não há certezas. Não há certezas se é do empréstimo do IRHU, não há certezas se é do empréstimo do BEI, estas três coisas estão garantidas que vão ter financiamento de um lado qualquer. O PRR já não há, pronto, isso já acabou. Agora, deve ser empréstimo do IRHU, porque quando se diz que a Estratégia Local de Habitação não está, nós temos uma Estratégia Local de Habitação há muito tempo, já há alguns anos, já há 3, 4 anos ou 5, sei lá. Agora, dizer que não têm, também não é verdade, portanto, não se pode dizer coisas que não seja verdade. A única obra que avançou aqui em termos de PRR, para já, foi a Escola das Ferreiras, que por acaso veio hoje, li hoje o visto do Tribunal de Contas, portanto, já pode, agora vai começar a obra dentro de pouco tempo, e também já veio o visto do Tribunal de Contas da estrada 526, que liga... isto é para dizer que não se faz nada, é que vocês continuam sempre a dizer, sempre pela negativa, ainda não vi aqui uma palavra positiva praticamente, é sempre pela negativa, é sempre, é sempre deitar tudo abaixo..."*

Senhor vereador António Coelho: *"Acho que você não ouve parte do que nós dizemos." -*

Senhor presidente: "A 526 que vai da rotunda da Orada até ao limite do concelho, portanto, todas estas 3 áreas, que são fundamentais, eu ainda não disse outra coisa que não isto, são fundamentais, são realmente fundamentais, são áreas que têm a ver com fundos, como digo, ou o "PRR", ou o "Portugal 2030", ou o empréstimo do IRHU, que é o caso da habitação, ou o empréstimo do BEI, que é o caso dos outros, Banco Europeu de Investimentos, portanto, tudo isto são possibilidades de vir alguma coisa. O "PRR", cada vez há menos hipóteses de isso acontecer, mas as outras três estão em cima da mesa. Portanto, o que não está à vista ainda neste Orçamento, de um momento para o outro fica, fica definido ou fica com mais verbas, porque nós não temos bem a certeza, não há bem a certeza, o que é que se pode pôr, aquilo é previsional, evidentemente que sim. Podia-se lá pôr 20 milhões, vamos receber 20 milhões para a habitação, e púnhamos lá uma data, ficava tudo satisfeito. Mas será que aquilo é realizável? Se calhar, não era, aí é que está o problema. E então, e depois? E o mesmo se passa para as outras todas. Só na habitação, com as Fontainhas, são uns 12 ou 13, 14 milhões de euros, destes 3 projetos. As escolas são uns 25 ou 26 milhões de euros. A saúde também, não anda lá perto, é menos, claro, é para aí uns 10 milhões, à vontade. Tudo isto, vejam o que é que está aqui ainda, para dar um saldo final aqui para a coisa. E, portanto, com esta questão da saúde, também com a questão da ARS ter terminado, também há para aqui uns constrangimentos, a mudança de pessoas, enfim, é um bocado complicado. Isto tudo para dizer que, realmente isto está a andar. Não é verdade, eu peço que não se peguem àquela percentagem que lá está, que é 2,38% ou 3,14, isso para que me interessa? Pouco me interessa, não é elucidativo." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, respondendo aqui a algumas questões, a despesa corrente, a curva da despesa corrente é decrescente, ou seja, ela, em face daquilo que é o aumento do Orçamento, decresce, e esse aumento surge porquê? Porque a economia cresce, e é aquilo que se prevê, e ao fazer com que a economia cresça, naturalmente que esta Câmara terá, por isso, maior despesa. Há aqui outros fatores também a ter em conta, o senhor vereador deve ter a noção disso, que tem a ver com a questão salarial também, houve aumentos salariais, faz com que a despesa corrente também ela aumente, e digamos que, há pouco deu um exemplo, e esse exemplo é bem caricato. A limpeza de praias, por exemplo, se nós tivermos em conta aquilo que é hoje a limpeza de praias, em face daquilo que é uma realidade, nomeadamente, aquelas algas invasoras, provavelmente não direi que duplica a despesa, mas acrescenta muito mais à despesa..." -----

Senhor vice-presidente: "Triplica."-----



Senhor vereador Ricardo Clemente: "Triplica, não faço ideia, mas isto é uma realidade e estas coisas acontecem. Uma cidade sazonal, turística, tem que dar respostas imediatas, por vezes, e isso faz com que a despesa corrente aumente. Eu gostaria que ela fosse até muito mais do que aquilo que é, num Orçamento ainda superior a este que nós temos aqui hoje, é este que estamos aqui a falar. De facto, as obras que estão ali previstas, acho que o presidente também já respondeu, é perfeitamente possível, em face daquilo que forem os financiamentos recebidos das candidaturas, através dos avisos, de poder canalizar aquela verba que está lá do município, para uma outra obra qualquer, nomeadamente, na área da habitação, na área da educação, outra área que assim achem importante e fundamental. Acho que é isto, senhor presidente, não tenho mais a dizer sobre esta questão. Custos fixos, habitação, educação. Eu já aqui, por vezes, já falei que, de facto, o peso da educação no Orçamento camarário é elevadíssimo. Estamos a falar na ordem de um valor superior 15 milhões de euros, e nós recebemos do Ministério da Educação, cerca de 5 milhões de euros. Aqui o recebimento da transferência de competências, por parte do Estado central para a autarquia, fez com que ela, e graças à situação económica que se vive no concelho, tem essa possibilidade de fazer esses investimentos, caso contrário, a situação era bem mais difícil. Isto aqui, depois lá está, como se costuma dizer, "o rabinho pescado na boca", uma coisa assim, não sei bem esse termo, ou seja, e fazendo valer daquilo que dizia há pouco, nós temos que ter uma economia pujante, temos que ter uma economia forte, para ter receita, porque a nossa receita, os índices de receita são os mínimos possíveis, mas mesmo assim, temos um bom índice de receita, porque a economia é pujante, temos uma economia forte, temos o IMT a valores iguais aos anos anteriores, anos económicos bons, o IMI a crescer em face daquilo que são as transações imobiliárias, em face daquilo que são os projetos que também vão surgindo, ou seja, essa realidade da receita económica do município advém de uma economia estável, e de uma economia forte que tem o município, e pretende-se que ela cresça, pretende-se valorizar. Agora, não valorizá-la, corremos o risco de tudo isso vir para índices muito mais baixos. Obrigado."

Senhor vereador Victor Ferraz: "Posso, senhor presidente? Muito rapidamente. Senhor vereador, passar de 82 milhões para 109 milhões de despesas correntes, não é índice, não está a baixar o índice, não me parece que seja esse valor, independentemente de o Orçamento ser elevado. A minha questão é, exatamente, depois o futuro, uma vez que aqui na previsão que está aqui, é para manter esse nível de despesa, e não sabemos se nos anos seguintes vamos ter então estas receitas relativamente aos fundos, e depois quem é que vai cobrir essas despesas correntes, relativamente ao futuro. E esse é que

é o grande problema, a nível das despesas correntes, é quando eles passam a ser fixas, que isso aí não foi explicado, se são despesas fixas ou não, porque depois quem é que vai cobrir todo este valor de 109 milhões, nessa função? Recordo que o Orçamento anterior, total, era de 95 milhões. Estamos a pensar fazer despesas correntes de 109 milhões, portanto, estamos a falar aqui em défices, relativamente se houver a quebra de receita relativamente ao futuro, mas pronto. Relativamente a essa situação, só mais uma questão. Senhor presidente, eu desafio, se calhar, a rever as minhas afirmações onde foi feita alguma coisa, onde foi dita alguma coisa, relativamente à educação, ou não sei o quê, não se faz nada. Não, nunca lhe fiz isso, nunca fiz nenhuma afirmação nesse sentido. A nossa posição aqui é sempre de tentar fazer..."-----

Senhor presidente: "Não, parece que nunca se faz nada."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas não foi isso que disse, não é. Disse que até que é mentira, que não se faz nada, não fiz nenhuma afirmação nesse sentido, portanto, não pode ser mentira, que não fiz nenhuma afirmação nesse sentido, e desafio também a verificar as minhas afirmações. Outra situação, relativamente àquilo que falou, relativamente à questão da habitação, aqui decorre a nossa urgência também da aprovação do PDM, porque o PDM da nova geração, permite, exatamente, dar à autarquia ferramentas para preparar terrenos, com projetos de inovação..."-----

Senhor presidente: "Permite, que eles estão comprados."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Exatamente, mas permite..."-----

Senhor presidente: "Eles não aparecem assim do pé para a mão."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Permite-os fazer, e prepara isso para transformá-lo em construção, e para haver um projeto mais abrangente, relativamente à área da habitação. Daí, uma coisa decorre da outra, portanto, é a tal urgência da aprovação do PDM, que o senhor presidente, na reunião passada, disse que até se podia aprovar num ano. Era importante que isso acontecesse, que era mais fácil, para podermos contornar este problema. É só. Obrigado."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não quero aqui entrar em discussão, porque os números falam por si, não é? É claro que a política salarial não é a Câmara que escolhe, o aumento do salário mínimo não é a Câmara que define, naturalmente que isso aumenta as despesas correntes, mas isso é um fator, e, de facto, com o índice salarial que a Câmara tem, isso pesa, e depois pesa no seguro também, porque o seguro tem uns salários, tem tudo isso. Claro que a economia a crescer, o peso da despesa corrente também cresce, mas isso é perfeitamente normal. Se a economia baixar, naturalmente que o peso irá baixar. Não será, o salário é fixo, naturalmente que sim, manter-se-á, e



aumentará consoante aquilo que forem os aumentos anuais, no Orçamento de Estado. Pronto, é respondendo a isto, senhor presidente, não vejo... porque depois há imponderáveis, claro que existem, nomeadamente aquilo que falei há pouco das algas invasoras na nossa bacia, não é? E, de facto, removê-las, é o município que faz esse favor, para termos um turismo de qualidade, para termos aqui as pessoas nas praias, porque automaticamente, uma praia que não é limpa, aparecem uma série de imagens nas redes sociais, que há bocadinho, e lá está, a responsabilidade da Câmara Municipal, e ter que dar resposta a isso, e a ter que passar uma boa imagem daquilo que são as nossas praias, e a limpeza delas. Pronto, e é isto, senhor presidente. Obrigado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Senhor presidente, muito rapidamente, só duas notas. Eu acho que o senhor vereador não percebeu. Para o próximo ano, está previsto 82 milhões, portanto, 2026 é que está o aumento."* -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Sabe o que é isso? É um acrescento."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Exatamente, mas as despesas aumentam, para os municípios é que aumentam. Queria só também deixar aqui outra nota, relativamente a isso, e para encerrar, e que acho que é devido, agradecer o trabalho da Divisão Financeira, relativamente ao documento que foi apresentado, e o trabalho todo que têm feito que, obviamente, que é um trabalho moroso, e obviamente, que as minhas críticas aqui são eminentemente políticas, e tem a ver com opções, não tem a ver com a parte técnica, e queria deixar aqui esta nota de agradecimento à Divisão Financeira."* -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Já agora, senhor presidente, só acrescentar que a parte técnica, trabalha com a parte política, foi um trabalho em conjunto, e agradeço o seu agradecimento. Obrigado."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Quero fazer um pedido, faz favor. Que todos os e-mails que sejam dirigidos à minha pessoa, relacionado com assuntos, no âmbito deste exercício, sejam para o e-mail de serviço da Câmara, está bem? Todos."* -----

Senhor presidente: *"Sejam para quê?"* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Que sejam para o e-mail de serviço da Câmara."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Vocês têm mandado, nós recebemos."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Mas eu agora estava aqui a tentar perceber, e não identifico, mas o vereador Ricardo também vai ver o que é que se passou..."* -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e cinco, traço, dois mil e vinte e nove, e remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea a) do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e

treze, de doze de setembro]. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; votaram contra os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho. -----

**= ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2025-2029 DO
MUNICÍPIO, INCLUINDO MAPA DE PESSOAL, PLANO ANUAL DE
RECRUTAMENTO E QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL
- PROPOSTA =**

Foi apresentado o documento respeitante ao Orçamento do Município para o ano dois mil e vinte e cinco, traço, dois mil e vinte e nove, o qual importa, tanto em receita como em despesa, na quantia total de cento e trinta e nove milhões trezentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e um euros. -----

Este documento fazia-se acompanhar do Mapa de Pessoal, do Plano Anual de Recrutamento e do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, documentos dos quais fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029 do município, Mapa de Pessoal, Plano Anual de Recrutamento e Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2025-2029 e remetê-los à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea a) e o) do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro]. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; votaram contra os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho. -----

**= RECURSOS HUMANOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em treze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

a) Para a prossecução das atribuições desta edilidade urge proceder-se ao recrutamento de recursos humanos, de acordo com o previsto nas alterações ao mapa de pessoal para 2024; -----



- b) Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 30.º do anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, em conformidade com o existente no mapa de pessoal; -----
- c) Compete ao órgão executivo deliberar relativamente ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2024 (n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 3, do art.º 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho).-----

Proponho, que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar: -----
A abertura dos procedimentos concursais abaixo indicado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:-----

Carreira	Categoria	Unidade Orgânica	Área de atividade	N.º de Postos de Trabalho
Técnico Superior	Técnico Superior	DDESC/DAS	Educação Social	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	DDESC/DDJ	Desporto	1
Técnico Superior	Técnico Superior	DISU/DHUEV	Eng.º do Ambiente	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	DISU/DHUEV	Ambiente	1
Técnico Superior	Técnico Superior	DISU/DAS	Eng.º Eletrotécnica ou Eng.º Eletrotécnica e de Computadores	1
Técnico Superior	Técnico Superior	DISU/DAVEGF	Eng.º Eletrotécnica	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	DISU/DAVEGF	Motorista de Transportes Coletivos	2

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhora vereadora, relativamente à questão das mobilidades das assistentes operacionais que estão afetas à..."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Está a ser tratado."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Cuidado com os custos correntes e fixos, porque isso acarreta depois, cuidado com essa parte."-----

Senhor presidente: "Os custos correntes, uma parte é daí."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Quer dizer, por um lado interessa, por outro não interessa, é engraçado. Se formos ver o rácio que a Câmara cumpre com os funcionários adstritos a cada Agrupamento, verificaríamos, que de facto, a Câmara paga muito mais do que aquilo..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "O senhor está aziado." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não estou aziado, eu sou justo, e gosto da justiça, é só isso, mais nada." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= QUIOSQUES - CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUIOSQUE, SITO NA PRACETA DAS FLORES, QUINTA DA PALMEIRA, EM ALBUFEIRA, DESTINADO À VENDA DE JORNAIS, REVISTAS, TABACO, GELADOS, SUMOS, CAFÉS E AFINS - DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"No seguimento do concurso público referido em epígrafe, efetuou na Caixa Geral de Depósitos, a Sr.ª [REDACTED], um depósito referente a 2% do montante global da exploração, constituído nos termos do art.º 13.º do Caderno de Encargos. -----

Tendo terminado o prazo de vigência do contrato da exploração temporária do Quiosque sito na Praceta das Flores, Quinta da Palmeira, em Albufeira, destinado à venda de Jornais, Revistas, Tabaco, Gelados, Sumos, Cafés e Afins, e tendo a adjudicatária [REDACTED], cumprindo as suas obrigações legais e contratuais, sugere-se a devolução da importância de € 720,00 (setecentos e vinte euros), relativa à caução prestada sob a forma de guia de depósito em numerário, da qual se junta cópia."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - PARTICIPAÇÃO COMO INVESTIDOR SOCIAL NO PROJETO "ANFITRIÃS DAS ALDEIAS - GUARDIÃS DA NATUREZA" NO TERRITÓRIO, NO ÂMBITO DO AVISO ALGARVE-2024-17 - PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta de outubro último, do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO-----

- Que o "Aviso ALGARVE-2024-17 - Parcerias para a Inovação Social" são genericamente designados de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), ou seja, projetos que visam intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o objetivo de gerar impacto social positivo.-----
- Que as Parcerias para a Inovação Social prosseguem o duplo objetivo de estimular o desenvolvimento de iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) e dinamizar a prática de investimento social. Esses dois objetivos são alcançados através de um modelo de apoio de natureza não reembolsável à IIES, cujo potencial de criação de valor para a sociedade seja elevado e que tenha garantido cofinanciamento de 20% das necessidades líquidas por parte de investidores sociais.
- Que o Aviso visa Criação, desenvolvimento e/ou crescimento de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) de elevado potencial de impacto que contem com o apoio e cofinanciamento de investidores sociais. -----
- Que, em concreto, são apoiadas IIES suportadas por um Plano de Desenvolvimento (conforme modelo Anexo ao Aviso), através da conceção e disponibilização de produtos, plataformas ou serviços inovadores com impactos sociais positivos.-----
- Que são consideradas entidades beneficiárias elegíveis as entidades privadas, assim como as seguintes entidades da Economia Social: as cooperativas; as associações mutualistas; as misericórdias; as fundações; as entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social; as associações e as entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário. -----
- Que os investidores sociais não se constituem como entidades beneficiárias, e poderão ser quaisquer entidades privadas, públicas ou da Economia Social interessada em apoiar IIES, seja qual for a sua localização geográfica. Por exemplo, as Fundações e as Misericórdias no âmbito dos seus programas de apoio a projetos inovadores no contexto da Economia Social, as Empresas que apoiem iniciativas no âmbito das suas atividades de responsabilidade social, ou Autoridades municipais ou intermunicipais que pretendam apoiar projetos inovadores na sua região.-----
- Que o investidor social deverá demonstrar o seu compromisso de cofinanciamento do Plano de Desenvolvimento da IIES numa Carta de Compromisso de Investimento, a qual deverá ser anexada à candidatura pela entidade beneficiária candidata.-----
- Que no seguimento da publicação do Aviso foi apresentado pela Associação In Loco

o Projeto "Anfitriãs das Aldeias - Guardiãs da Natureza" que visa:-----

- Capacitar e mobilizar Guardiãs da Natureza para ações de preservação dos ecossistemas e de promoção do empreendedorismo sustentável; -----
- Valorizar o património cultural e natural das aldeias e áreas protegidas; -----
- Fomentar a qualidade de vida das comunidades locais.-----
- Que o investimento total previsto para o projeto, para uma implementação num período de 3 anos, é de 354.760,15 €.-----
- Que a este investimento total correspondente ao investidor social - Município de Albufeira, um montante de 20.317,34 €, dividido da seguinte forma:-----
- Ano 2025: 6.772 €-----
- Ano 2026: 6.772 €-----
- Ano 2027: 6.772 €-----
- Que o Município de Albufeira, considerando a pertinência da implementação do projeto no concelho, tem intenção de aderir à parceria como Investidor Social, ou seja, participando 1/3 dos 20% do total do custo do projeto para os 3 anos de implementação do mesmo. -----
- Que de acordo com a 1.ª alteração ao Aviso, a data limite para submissão de candidaturas é o dia 31/10/2024.-----

Determino -----

A adesão à parceria do Projeto "Anfitriãs das Aldeias - Guardiãs da Natureza", apresentado pela Associação In Loco;-----

- A assinatura da Carta de Compromisso de Investidor Social do projeto;-----
- A criação de um projeto próprio com a respetiva repartição da despesa, numa próxima modificação orçamental, caso a candidatura seja provada, com os seguintes montantes: -----
- Ano 2025: 6.772 €-----
- Ano 2026: 6.772 €-----
- Ano 2027: 6.772 €-----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO ARTEDOSUL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação ArtedoSul solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma participação financeira, para o ano de 2024, que viabilize o desenvolvimento das



atividades da associação. -----

CONSIDERANDO-----

1. *A Associação Artedosul é uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira;*-----
2. *A Associação Artedosul tem por objeto a organização de espetáculos, a divulgação da música e o ensino da dança;*-----
3. *O Município de Albufeira salienta o valor da cultura como ativo essencial da sociedade e como motor do progresso;*-----
4. *Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística;*-----
5. *Que as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
6. *A situação em causa se enquadra nesta previsão legal;*-----
7. *A presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno, conforme documentação anexa;*-----
8. *A despesa é dotada com o código de Centro de Custos 0311005400.*-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara delibere:-----

1. *Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Associação ArtedoSul.*-----
2. *A despesa, no valor de € 6.000,00 resultante do presente protocolo, será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2024 através da rubrica com a Classificação orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5078.*-----
3. *Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.*-----
4. *Informar a entidade beneficiária que nas faturas ou documentos equivalentes inerentes às despesas financiadas fica obrigada a apor a menção "Benefício público*

atribuído pelo Município de Albufeira".-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de desenvolvimento cultural, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - SOCIEDADE DE SÃO VICENTE PAULO DE PORTUGAL -
CONFERÊNCIA BEATO VICENTE DE SANTO ANTÓNIO DE ALBUFEIRA -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em catorze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através de documentação anexa à presente proposta, a Sociedade de S. Vicente Paulo de Portugal - Conferência Beato Vicente de St.º António de Albufeira, solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira, para o ano de 2024. --
Considerando que:-----*

- 1. A Sociedade de S. Vicente Paulo de Portugal - Conferência Beato Vicente de St.º António de Albufeira é uma organização católica com representação no concelho de Albufeira; -----*
- 2. As Conferências de São Vicente de Paulo ou Conferências Vicentinas, é um movimento católico que se dedica, sob o influxo da justiça e da caridade à realização de iniciativas destinadas a aliviar o sofrimento do próximo, em particular dos social e economicamente mais desfavorecidos, mediante o trabalho coordenado dos seus membros;-----*
- 3. A Conferência é uma organização de referência no apoio aos extratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, medicação e outros géneros de primeira necessidade) no Concelho de Albufeira e, neste momento, encontra-se a apoiar 115 pessoas (87 adultos e 28 crianças). Distribui em média 64 cabazes de alimentares/mês e 75 cabazes na época do Natal; -----*
- 4. As Associações e Instituições, empenhadas na prossecução de fins de natureza similar aos aludidos merecem, indubitavelmente, o apoio desta Autarquia local, sendo certo que afigura, entre as competências, legalmente estabelecidas, para o Município de Albufeira, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportivo e recreativo;-----*
- 5. A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem*



competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----

6. Considerando que a Sociedade de S. Vicente Paulo de Portugal - Conferência Beato Vicente de St.º António de Albufeira, solicitou em 2023 apoio financeiro, não tendo sido possível atender ao solicitado em tempo útil; -----
7. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----
8. A despesa, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5046. Foi atribuído ao presente protocolo o compromisso válido e sequencial número. -----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal delibere outorgar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e a Sociedade de S. Vicente Paulo de Portugal - Conferência Beato Vicente de St.º António de Albufeira e delibere atribuir uma comparticipação financeira para o ano de 2024 no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM-ABRIGO -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO
DE EMERGÊNCIA (CATE) - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e nove de outubro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o C.A.S.A - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - Delegação de Albufeira, através do e-mail em anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, um reforço financeiro para ser aplicado na manutenção do Equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE);-----

Considerando que:-----

1. O Centro de Apoio ao Sem-Abrigo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários; -----
2. O Centro de Apoio ao Sem-Abrigo é uma associação de referência no apoio aos Sem-abrigo e aos estratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta a centenas de pessoas diariamente (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, e outros géneros de primeira necessidade) no Algarve, com especial incidência no Concelho de Albufeira; -----
3. O Município de Albufeira atribuiu uma participação financeira ao Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, em abril de 2020, para a criação de um novo equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE); -----
4. O Município de Albufeira deverá participar financeiramente de forma a fazer face às despesas de manutenção do Equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE), do corrente ano civil.; -----
5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, com a despesa, no valor de € 85,000.00 euros, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5046." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL DO ALGARVE - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em catorze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, desenvolve trabalho de Apoio e Integração Social, oferecendo um conjunto de Soluções para os mais variados problemas, contribuindo para aumentar a Qualidade de Vida das



- Pessoas Excepcionais; -----*
- 2. A APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, é uma entidade sem fins lucrativos com implantação regional e que desenvolve trabalho de Apoio e Integração Social; -----*
 - 3. A instituição tem projetos em curso, nomeadamente: Pescador de Sonhos; Projeto Próvida; RIA; e, Intervenção e acompanhamento dos munícipes; Colaboração na implementação do C'APTO; -----*
 - 4. Os projetos descritos no ponto anterior visão dar resposta aos munícipes de Albufeira, conforme descrito no relatório anual de atividades; -----*
 - 5. É competência do Município participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal, conforme estabelecido no n.º 1 do art.º 33 na alínea v) na Lei 73 de 2013; -----*
 - 6. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*
 - 7. A despesa, no valor de 100.000€, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5046. -----*

Proponho -----

Que a Ex.ª Câmara delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 100.000€ (cem mil euros), à APEXA, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. A Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, é uma Associação sem fins lucrativos e tem por objeto prestar apoio social, cultural, recreativo e desportivo aos seus associados, designadamente os trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, das Juntas de Freguesia do concelho e bem assim, aos trabalhadores da Cruz Vermelha, da Guarda Nacional Republicana e do Instituto da Segurança Social, IP; -----*
- 2. Atualmente, para além dos trabalhadores das entidades referidas no ponto anterior, beneficiam diretamente dos serviços da Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira 1096 (mil e noventa e seis pessoas) pessoas entre sócios, cônjuges e filhos de sócios, para além de todos os trabalhadores que, não sendo sócios, entre outros benefícios, fazem as suas refeições nos espaços que a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira; -----*
- 3. A Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, tem atualmente o Bar do Edifício do Paços do Município, o Bar do Edifício de Vale Pedras, a Cantina e o Infantário dos Piratas, sito na Quinta da Palmeira, com ATL; -----*
- 4. É intenção da Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, instalar um Bar, nas instalações do Pátio da Câmara Municipal de Albufeira; -----*
- 5. A Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, voltou a abrir o Bar do Auditório, esteve presente na Festa dos Pescadores, tem feito beberetes e servido refeições na Cantina, aos participantes de Eventos promovidos pela Câmara Municipal de Albufeira e pelas Juntas de Freguesia; -----*
- 6. A Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, não alterou a verba a pagar por cada Sócio (quota) nem os preços de venda; -----*
- 7. Contudo, como é do conhecimento geral o valor de compra de todas as matérias-primas essenciais ao funcionamento da atividade da Associação, sofreu um aumento exponencial; -----*
- 8. O Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, foi*



- aprovado em Reunião de Câmara de 5 de novembro de 2024; -----
9. O Protocolo previa o prazo de vigência de 5 anos, constituído assim um encargo plurianual; -----
10. No artigo 2.º Protocolo não foram previstos os valores estimados da despesa para o Município de Albufeira em cumprimento das obrigações nele previstas;-----
11. A despesa, no valor de € 110.000 (cento e dez mil euros), resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5021.-----

Assim,-----

Proponho:-----

a)- Que a digníssima Câmara Municipal, reconhecendo a importância dos serviços no âmbito social, cultural, desportivo e recreativo desempenhados pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, delibere Aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira que se anexa à presente e que dela faz parte integrante."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da adenda ao protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATO DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFEÇÃO DE EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - LOTE 5 - PISCINAS MUNICIPAIS - APLICAÇÃO DE UMA PENALIZAÇÃO CONTRATUAL - FATURA DO MÊS DE JUNHO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em cinco de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Incumprimento de obrigações emergentes do Contrato de Limpeza, Higiene e Desinfeção de Edifícios do Município de Albufeira - Lote 5 - Piscinas Municipais de Albufeira - Art.º 18.º e 19.º - Seção II do Caderno de Encargos, por parte da empresa, Vadeca Facility Services, S.A.-----

Considerando:-----

– Que por deliberação da digníssima Câmara Municipal na data de 6 de Agosto de 2024, foi determinada a intenção de sanção contratual nos termos e nos fundamentos das informações técnicas que a acompanhavam; -----

– Notificado o adjudicatário para se pronunciar no âmbito da audiência prévia concedida, o mesmo vem contestar a aplicação daquela sanção, nos termos da comunicação que também se anexa, como Anexo IX; -----

– Nos termos e com os fundamentos da informação técnica anexa à presente, alegam os serviços não ter o adjudicatário logrado comprovar a inexistência dos incumprimentos apontados. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal, delibere em definitivo a aplicação de uma penalização contratual, que consiste na redução de 30% do valor total devido à fatura do mês de Junho, bem como o envio da referida notificação à empresa de limpeza Vadeca Facility Services, S.A, pelos meios referidos no número 6, alínea a) do Art.º 19.º.”-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATO DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFEÇÃO DE EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - LOTE 5 E 6 - PISCINAS MUNICIPAIS E PAVILHÕES DESPORTIVOS - APLICAÇÃO DE UMA PENALIZAÇÃO CONTRATUAL - FATURA DO MÊS DE JULHO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em cinco de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Incumprimento de obrigações emergentes do Contrato de Limpeza, Higiene e Desinfeção de Edifícios do Município de Albufeira - Lote 5 e 6 - Piscinas Municipais de Albufeira e Pavilhões Desportivos - Art.º 18.º e 19.º - Seção II do Caderno de Encargos, por parte da empresa, Vadeca Facility Services, S.A. -----

Considerando:-----

– Que por deliberação da digníssima Câmara Municipal na data de 21 de Agosto de 2024, foi determinada a intenção de sanção contratual nos termos e nos fundamentos das informações técnicas que a acompanhavam; -----

– Notificado o adjudicatário para se pronunciar no âmbito da audiência prévia concedida, o mesmo vem contestar a aplicação daquela sanção, nos termos da comunicação que também se anexa, como Anexo X; -----

– Nos termos e com os fundamentos da informação técnica anexa à presente, alegam os serviços não ter o adjudicatário logrado comprovar a inexistência dos incumprimentos apontados. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal, delibere em definitivo a aplicação de uma penalização contratual, que consiste na redução de 30% do valor total devido à fatura do mês de



Julho das Piscinas Municipais, na redução de 10% do valor total devido à fatura do mês de Julho do Pavilhão Desportivo de Paderne, na redução de 10% do valor total devido à fatura do mês de Julho do Pavilhão Desportivo de Albufeira, bem como o envio da referida notificação à empresa de limpeza Vadeca Facility Services, S.A, pelos meios referidos no número 6, alínea a) do Art.º 19.º." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURA N.º 46/2024
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros), à Candidatura N.º 46/2024 com efeito a partir do início de novembro de 2024; -----*
- b) Autorizar o pagamento do subsídio referente a novembro e dezembro de 2024, devendo este último ser efetuado no início do mês correspondente; -----*
- c) Que a candidata terá 10 (dez) dias após comunicação da deliberação de câmara para apresentar o respetivo recibo de renda." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - MONTANTES A
COMPARTICIPAR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS -
RETIFICAÇÃO À 1.ª LISTAGEM - ANO LETIVO 2024/2025 - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em catorze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

- 1. Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com*

necessidade de participações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar, transporte e atividades complementares, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;-----

2. Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; -----
3. Que foram cumpridas as orientações emanadas do Despacho n.º 8452_A/2015 de 31 de Julho, alterado pelos Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho e Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação;-----
4. Que os valores a atribuir para participação de material escolar estão de acordo com o Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, Anexo III, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação: Escalão A: 16€, Escalão B: 8€; -----
5. Que os valores a atribuir para participação de visita de estudo estão de acordo com o Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, Anexo III, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação: Escalão A: 20€, Escalão B: 10€; -----
6. De acordo com a legislação e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 7255/2018 será necessário disponibilizar, aos Agrupamentos Escolares, um montante para fazer face ao reembolso de despesas com material escolar e visitas de estudo, referente ano letivo 2024/2025;-----
7. Considerando que houve um lapso no somatório da listagem dos Auxílios Económicos referente ao Agrupamento de Escolas de Ferreiras, devido a essa discrepância, existe a necessidade de retificar o valor de 1.422,00€ inicialmente previsto, cabimentado, comprometido e Deliberado em Reunião de Câmara a 29/10/2024;-----
8. Tendo em conta o ponto 7, há necessidade de reforçar, com mais 2.016,00€, a ficha de compromisso com o n.º 57395.-----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- a) A retificação à 1.ª listagem de atribuição dos Auxílios Económicos para o ano letivo 2024/2025 do Agrupamento de Escolas de Ferreiras. -----
- b) Reforço de cabimento, para atribuição dos Auxílios Económicos para o ano letivo 2024/2025 do Agrupamento de Escolas de Ferreiras no valor de 2.016,00€, perfazendo um total de 3.438,00€."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----



Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte dos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente e do Agrupamento de Escolas de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- MÊS DE DEZEMBRO DE 2024- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estavam presentes a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressaram à sala. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA
EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PÁTIO-GUIA (EDEN) - ESCLARECIMENTOS/ERROS E OMISSÕES -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em treze de novembro corrente, do seguinte teor:---

"Considerando que: -----

1. O presente procedimento foi aberto por deliberação de Câmara Municipal de 28 de outubro de 2024; -----
2. Foi o procedimento lançado na plataforma eletrónica de contratação pública em 4 de novembro de 2024; -----
3. O prazo para apresentação de esclarecimentos decorreu até dia 9 de novembro de

2024; -----

4. Ao abrigo do art.º 61.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação as empresas Cândido José Rodrigues S.A. e Lusosicó Construções S.A., apresentaram listas de erros e omissões; -----
5. Após análise, os membros do Júri do concurso, sugerem que seja disponibilizado na plataforma de contratação novo mapa de quantidades, o caderno de encargos aprovado e a informação anexa; -----
6. A próxima reunião ordinária do executivo realizará dia 19 de novembro de 2024; -----
7. O prazo para prestação de esclarecimentos termina dia 13 de novembro de 2024; ----
8. Considerando o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de dois dias úteis, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto; -----
9. Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino:-----

- Aprovar as novas peças do procedimento e que as mesmas sejam disponibilizadas na plataforma a todos os interessados. -----
- Determinar a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do CCP.-----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada (número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -
RUA ANTERO DE QUENTAL - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI
- MINUTA DO CONTRATO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado o Relatório Final do Júri do Concurso, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o



seguinte:-----

"5 - CONCLUSÃO-----

Pelo atrás exposto, propõe o Júri do CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RUA ANTERO DE QUENTAL, aberto por deliberação de reunião de câmara datada 17 de setembro de 2024., seja adjudicado a empresa LUSOSICÓ-CONSTRUÇÕES, S.A., com o valor de 899.500,00 € + IVA, com o prazo de execução de 180 dias, nas condições da sua Proposta e do Caderno de Encargos."-----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório do júri:-----

a) adjudicar o Concurso Público para Execução da Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Rua Antero de Quental à empresa Lusosicó-Construções, S.A., pelo valor de oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos euros, acrescido do IVA, com o prazo de execução de cento e oitenta dias, nas condições da sua proposta e do Caderno de Encargos; -----

b) aprovar a minuta do contrato. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA NORTE DAS FERREIRAS / GUIA - CONCLUSÃO - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos da obra, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida, no todo, definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DO PARAÍSO - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Cândido José Rodrigues, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, que procede ao exame de todos os trabalhos executados, com vista à receção provisória, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação e

que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, pelo que a obra se encontra em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA DESCARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS - LINHA DE ÁGUA DE VALE FARO - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Hidralgar - Equipamentos Eletromecânicos, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelo qual se procedeu ao exame de todos os trabalhos realizados e foi verificado que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de quinze por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e proceder à liberação de quinze por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. --

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA MAN, E GRUAS DA MARCA PALFINGER INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÕES =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foram apresentadas duas informações. -----

A primeira, do seguinte teor:-----

"Tendo em conta a necessidade de, durante o período de aproximadamente três anos, proceder a reparações nas viaturas da marca MAN e gruas da marca Palfinger, pertencentes ao Município de Albufeira, considera-se justificável, a contratação de uma firma que permita efetuar as reparações necessárias.-----

De acordo com o n.º 1 do art.º 36.º em articulação com art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B de 31 de agosto, a decisão de contratar e da escolha do procedimento, cabe ao órgão com competência para autorizar a despesa. Desta forma, propõe-se a abertura do procedimento referido em assunto, nos termos do disposto no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.-----



Consideram estes Serviços, que a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada, pelos seguintes motivos técnicos:-----

- Nas oficinas municipais são efetuadas pequenas e médias reparações e manutenções programadas, como por exemplo, mudanças de óleo e preparação das viaturas para as inspeções periódicas obrigatórias, sendo necessário adquirir peças e acessórios. Da experiência havida em anos anteriores, verificou-se a existência de um conjunto de peças específicas que apenas são fornecidas pelos concessionários oficiais das marcas;-----*
- Algumas peças adquiridas com a designação "marca branca", apresentaram vida útil bastante inferior à expectável;-----*
- As oficinas municipais não possuem os equipamentos específicos para aceder aos sistemas eletrónicos destas viaturas e efetuar diagnósticos, deteções e reparações de avarias/anomalias, verificando-se paragens recorrentes das viaturas;-----*
- No caso das gruas, as mesmas têm que ser sujeitas a verificações técnicas de segurança e emissão de relatórios nos termos do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro. Estas verificações têm que ser feitas por técnicos qualificados com conhecimentos teóricos e práticos e experiência, adequados à deteção de defeitos ou deficiências e à avaliação da sua importância em relação à segurança na utilização do referido equipamento.-----*

De modo a assegurar o fornecimento e a prestação de serviços mencionados, propõe-se que seja consultado o concessionário/representante oficial autorizado das marcas MAN e Palfinger, na região do Algarve:-----

– Hydraplan, S.A. -----

Considera-se que o concessionário oficial das marcas: -----

- Dispõe dos meios adequados para identificar e encomendar atempadamente e com celeridade as peças necessárias para as reparações em curso; -----*
- Quando necessário, é fornecida informação e apoio técnico, essenciais para eventuais reparações complexas em curso;-----*
- Os materiais fornecidos cumprem as especificações técnicas e de segurança exigidas;-----*
- Possui capacidade para efetuar todo o tipo de reparações em condições técnicas satisfatórias e em condições de segurança, bem como as verificações técnicas de segurança das gruas, nos termos da legislação em vigor; -----*
- Possui equipamentos informáticos específicos e próprios da marca (hardware e software) para aceder aos sistemas eletrónicos das viaturas, o que permite efetuar*

diagnósticos e outro tipo de verificações;-----

- Dispõe de mão de obra especializada, assim como apoio técnico por parte do respetivo fabricante, para efetuar as intervenções com precisão e celeridade. -----

Tendo em conta que no atual procedimento de fornecimento de peças e acessórios para viaturas, incluindo serviços de reparação e manutenção, adjudicado à mesma firma (que se encontra atualmente em vigor), a verba se encontra praticamente esgotada, este novo procedimento deverá começar a produzir efeitos logo que possível e deverá manter-se em vigor até ao momento em que for atingido o limite de 117.000,00€ + IVA, ou até ao prazo limite de três anos, consoante o que ocorrer primeiro. -----

Prevê-se a seguinte distribuição da verba: -----

Valores sem IVA	2024	2025	2026	2027
Peças para viaturas	5.800,00€	11.600,00€	11.600,00€	5.800,00€
Serviços de reparação	13.700,00€	27.400,00€	27.400,00€	13.700,00€

Junta-se para aprovação o Convite e o Caderno de Encargos, a enviar à entidade referida."-----

A segunda, do teor seguinte: -----

"Tendo em conta a necessidade de lançar o procedimento referido em epígrafe, para fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca MAN e gruas da marca Palfinger, remetem-se as respetivas peças do procedimento. Após cabimento e autorização superior pelo Sr. Vereador Ricardo Clemente, sugere-se o encaminhamento para a DCPGP para elaboração do convite e com vista a dar continuidade ao processo de contratação. -----

Tendo em conta o carácter plurianual da despesa, esta deverá ser submetida à autorização do Sr. Presidente, no âmbito da delegação de competências deliberada em reunião ordinária datada de 15-12-2021, por parte da Assembleia Municipal. -----

– Juntam-se as declarações de inexistência de conflito de interesses do elemento do serviço que vai analisar a proposta; -----

– Junta-se a declaração de inexistência de conflito de interesses, do gestor de contrato;-----

Mais se informa:-----

– Deverá ser concedido um prazo de 5 dias para apresentação de propostas;-----

– Não se trata de procedimento financiado; -----



- No âmbito do n.º 3 do art.º 47.º do CCP, o preço base foi estimado com base em preços unitários praticados em anos anteriores, não tendo sido feita consulta preliminar, nos termos do art.º 35.º - A, do diploma citado; -----
- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 113.º e no n.º 2 do art.º 114 do CCP, na sua atual redação, tanto quanto é do conhecimento deste serviço, as entidades sugeridas a serem convidadas não são especialmente relacionadas, com qualquer outra entidade referida no n.º 2 e no n.º 5 do art.º 113 do mesmo diploma legal, nem quaisquer destas entidades sugeridas a serem convidadas são especialmente relacionadas entre si, não havendo neste serviço informação que permita afirmar com certeza a resposta a estas questões; -----
- Tendo em conta que o presente procedimento pré contratual se baseia no art.º 24 (critérios materiais, independentemente do valor), o mesmo não deverá ser considerado para efeitos do somatório dos contratos celebrados, nos termos do art.º 22.º do CCP; --
- Os fornecimentos e prestações do presente procedimento não fazem parte da lista de bens e serviços prioritários a serem contemplados por critérios ambientais definidos pela ENCPE, contrariamente ao que acontece com outros fornecimentos e prestações de serviços, sendo que os grupos de trabalho definidos pela ENCPE, ainda não definiram quaisquer critérios ambientais a aplicar na área em apreço; -----
- Não se trata de uma compra pública estratégica, não sendo uma compra estratégica, a mesma pressupõe o uso eficiente dos bens a adquirir." -----

O processo encontrava-se instruído com o convite e com o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações e nos termos das mesmas, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento e designar o técnico superior João Jorge Rolão Vinhas Reis como gestor do contrato. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA NISSAN E MITSUBISHI E FUSO,
INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO
- TRANSFERÊNCIA DE VERBA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pelo senhor diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, foi apresentada uma informação do seguinte teor:
"Na sequência do procedimento por ajuste direto para fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca NISSAN e MITSUBISHI e FUSO, incluindo

serviços de reparação e manutenção, foi celebrado contrato com a empresa ENTREPOSTO ALGARVE - VIATURAS E MÁQUINAS, S.A., em 27/11/2023, com vigência até se esgotar o valor limite de 89.268,00 € ou o prazo de 3 anos, consoante o que ocorrer primeiro (SGDCMA/2023/6448). Atualmente a empresa tem a denominação de CARBY TECH 2, conforme inscrição 18 da certidão permanente da empresa em anexo. -----

No âmbito do referido contrato verificou-se que a verba da rubrica de peças para o presente ano de 2024 está esgotada. Nesta sequência, para fazer face aos serviços de reparação e manutenção da frota do Município, sugere-se que se solicite autorização da digníssima Câmara Municipal para efetuar a transferência da seguinte verba: -----

- Da GOP 2020/5024-7-1 (peças), Compromisso 406/2023, N.º Sequencial 53255, o valor de 6.000,00€ (incluindo IVA) do ano de 2026, para reforço da verba no corrente ano."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a transferência de verbas nos precisos termos nela sugerida. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DA MARCA CASE, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pelo senhor diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, foi apresentada uma informação do seguinte teor: "No âmbito do ajuste direto para fornecimento de peças e acessórios para máquinas da marca Case, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 40.000,00 € + IVA, foi celebrado contrato com a empresa ENTREPOSTO MÁQUINAS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL, S.A., em 09/07/2024, com vigência até ao valor limite de 40.000,00 € ou o prazo de 3 anos, consoante o que ocorrer primeiro (SGDCMA/2023/43542).-----

Na presente data, verificou-se que a verba da rubrica de serviços para o ano de 2024 está esgotada, tendo em consideração os orçamentos pendentes, nesta sequência, para fazer face aos serviços de reparação e manutenção das máquinas da frota do Município, solicita-se autorização da digníssima Câmara Municipal para efetuar as seguintes transferências de verba (vide contratos OAD 281/2024 e 280/2024, em anexo):-----

- Da GOP 2020/5024-7-2 (peças), Compromisso 695/2024, N.º Sequencial 56080, o valor de 6.150,00 € (IVA incluído) do ano 2027, e da GOP 2020/5024-4 (serviços),



Compromisso 696/2024, N. Seq. 56082, o valor de 3.075,00 € (IVA incluído) do ano 2027, o que se cifra num total de 9.225,00 € (IVA incluído), para reforço da GOP 2020/5024-4 (serviços), Compromisso 696/2024, N. Seq. 56082, no ano de 2024."--

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a transferência de verbas nos precisos termos nela sugerida. ----

= COIMAS - PAGAMENTO DE AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 048215155 =

Foram apresentadas as cópias das notificações referentes ao auto de contraordenação número 048215155, proveniente do Ministério da Administração Interna - Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária, no valor de duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos, e Auto número 048215147, proveniente de AMBIFARO, Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., no valor de trinta euros relacionadas com infração cometida por um veículo propriedade do município, matrícula 14-UZ-55. -----

Este assunto fazia-se acompanhar de uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Relativamente à Distribuição SGDCMA/2024/66748, respeitante ao assunto em epigrafe, compete informar:-----

A questão em apreço é referente ao Auto de Contraordenação n.º 048215155 emitido pela ANSR e é relativa à viatura Volvo S90 de matrícula 14-UZ-55, afeta ao Sr. Presidente da Câmara e corresponde à infração secundária de não identificação do condutor no momento da prática da infração original, no prazo de 15 dias úteis após a notificação. Esta infração secundária resultou na aplicação de coima no valor total de 232,50 €. -----

Esta falta de identificação do condutor surgiu na sequência de uma infração verificada em 2023-10-23, pelas 11:13h e é relativa ao estacionamento em cima do passeio, pela viatura referida (14-UZ-55), na Praça Coronel Pires Viegas, placa central, Zona B, em Faro, tem o valor de 30,00- e o prazo para pagamento encontra-se ultrapassado, tudo conforme consta na notificação anexa na distribuição SGDCMA/2024/41576. Esta multa por estacionamento em cima do passeio irá ser remetida pela Ambifaro à Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária, para processo de contra-ordenação, resultando num valor acrescido de agravamento e de custas, que no entanto poderá ainda ser paga presencialmente na sede da AMBIFARO, em Faro, em dinheiro ou com Multibanco, se este pagamento ocorrer antes do processo ser enviado para a ANSR. ----

Face ao exposto e na sequência do despacho do Sr. Presidente para que este assunto seja remetido a Reunião de Câmara, coloca-se à consideração da digníssima Câmara Municipal a eventual autorização para pagamento de:-----

- Coima anexa na primeira etapa da distribuição SGDCMA/2024/66748 (Auto n.º 04821555 / Ref.ª de pagamento 532 360 408 799 724), no valor de 232,50 €; -----
- Contraordenação anexa na primeira etapa da distribuição SGDCMA/2024/41576 (Auto n.º 048215147 / Pagamento presencial na sede da ANSR em dinheiro ou com MB), no valor de 30,00 €."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, autorizar o pagamento nos termos sugeridos na mesma. -----

E - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EM VÁRIOS LOCAIS, EQUIPAMENTOS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA (MERCADOS QUINZENAIS, CENTRO DE SAÚDE DE ALBUFEIRA, EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA AÇÃO SOCIAL, ESCADAS ROLANTES PRAÇA DOS PESCADORES, PISCINAS MUNICIPAIS, PARQUE DE ESTACIONAMENTO DOS OLHOS DE ÁGUA) - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de outubro último, do seguinte teor:-----

"Considerando:-----

1. Que o procedimento que estava em vigor, de suporte para assegurar as necessidades urgentes relativas a Postos de Vigilância Estática terminou no passado dia 15 de outubro, e que devido às vicissitudes não programadas, o procedimento que irá suportar os mesmos ainda não está concluído, nomeadamente o Concurso através da ESPAP;-----
2. Que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em 20/10/2021, delegou-me, a competência para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, para procedimentos relativos a processos com valor até € 748.196,85;-----
3. Que foram objeto de decisões de contratar, tomadas por meu despacho, vários procedimentos para a aquisição de serviços de segurança e vigilância, em vários locais, equipamentos e eventos do município de Albufeira, no corrente ano, e cujos preços base totais, somado ao presente, ultrapassa o limite da competência que me foi delegada para Exma. Câmara Municipal;-----



4. O preço base consignado no caderno de encargos do procedimento referido em assunto, de € 109.984,00, e a situação referida em 3, o somatório dos mesmos ultrapassa o valor mencionado em 2.: -----
5. Que surge a necessidade urgente de efetuar a manutenção dos postos, para que os mesmos não sejam permanentemente interrompidos e permaneçam sem vigilância, tendo assim de recorrer ao procedimento por Ajuste Direto tendo em conta o artigo 24.º, n.º 1, alínea c), sendo que está em causa a urgência imperiosa de manutenção dos serviços de Segurança nos variados postos do Município de Albufeira; -----
6. Que por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 15/12/2021, a mesma delegou no Presidente da Câmara, a competência para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação em vigor, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da citada Lei, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; -----
7. Que o valor previsto para 2025 (€ 28.782,00) não excede os limites previstos no ponto anterior;-----
8. O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias Úteis de antecedência, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto na presente data, dia 15 de setembro;-----
9. Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de anulabilidade. -----

Determino: -----

- Conceder a autorização para assunção do encargo plurianual estimado no âmbito do procedimento referido em assunto, cabimentado e objeto de informação pela DGF/DF conforme consta na distribuição SGDCMA/2024/74328, ao abrigo da competência delegada pela Excelentíssima Assembleia Municipal no Presidente da Câmara para a assunção de compromissos plurianuais, por deliberação tomada em sessão de 15/12/2021. -----

- *Aprovar as peças do processo, a abertura do procedimento e proceder à nomeação da gestora do contrato: -----*
- *Designar como gestora do contrato, a agente municipal de 2.º Classe, Marta Martins, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP; -----*
- *E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada (número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a próxima reunião de câmara." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente a isto, são três ajustes diretos relativamente à segurança, pelos valores que estão aqui expressos, isto é para um contrato, um ajuste direto para um contrato até 19 de janeiro, se eu não me engano. Os valores que estão aqui, e não é claro relativamente a que tipo de vigilância, ou qual é que é a duração dessa vigilância nos espaços, se é mais do que um vigilante, se é um vigilante só, se é só à noite, ou se é só um turno, mas se for só um turno, parece-me que, às contas que estão ali à hora, isto daria para 112 dias, e o contrato será em vigor só durante 60 dias, portanto, parece-me um bocado excessivo se for só nesse molde, como não tenho essa informação, não sei." -----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"É até aquele valor, e vista pela experiência e pela necessidade, e por jogar pelo seguro, este ajuste direto surgir agora aqui, porquê? Porque pretende-se, este ajuste direto surge por causa da questão do concurso, porque ele não foi possível nesta fase, porque as empresas concorrentes abdicaram de aceitar a proposta, e daí a necessidade deste ajuste direto, e é isso." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, eu percebo a necessidade de um período transitório para fazer esse concurso. A minha questão aqui é o valor que está aqui em causa, e a questão do... e isto é um vigilante para aqueles espaços ou é para cobrir o dia todo? Pois a minha questão é essa, porque faz a diferença." -----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Isso está no caderno de encargos, depende dos casos, é caso a caso, depende do espaço. Há em casos onde é um vigilante para o espaço, sucessivamente, noutros casos em que isso não acontece assim, depende de caso a caso. Se verificar no ajuste direto, no caderno de encargos estará..." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não está lá o caderno de encargos, não recebemos isso." -----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Pois, mas..." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Por isso é que eu estou a questionar, porque não recebemos essa informação." -----*



Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EM VÁRIOS LOCAIS, EQUIPAMENTOS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA (MERCADOS QUINZENAIS, CENTRO DE SAÚDE DE ALBUFEIRA, EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA AÇÃO SOCIAL, ESCADAS ROLANTES PRAÇA DOS PESCADORES, PISCINAS MUNICIPAIS, PARQUE DE ESTACIONAMENTO DOS OLHOS DE ÁGUA) - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em doze de novembro corrente, do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

1. *Em obediência ao disposto no n.º 1 do art.º 73.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de adjudicação da proposta selecionada é tomada pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----*
2. *De harmonia com o disposto no n.º 2 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação;-----*
3. *A necessidade de a Câmara Municipal adjudicar o procedimento e aprovar a minuta do contrato para Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância, em vários locais, equipamentos e eventos do Município de Albufeira; -----*
4. *Que, conseqüentemente, e tendo em conta:-----*
 - *que se mostra imprescindível proceder à formalização do contrato, uma vez que os serviços encontram-se sem vigilantes contratados, na data em vigor; -----*
 - *que, considerando o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto na presente data; -----*
5. *Não foi possível reunir extraordinariamente a câmara municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;-----*
6. *Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de anulabilidade. -----*

Determino:-----

- *Adjudicar o procedimento para Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância, em vários locais, equipamentos e eventos do Município de Albufeira à empresa Protecção Total - Segurança Privada, S.A., pelo valor de € 109.984,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições do caderno de encargos e da proposta;-----*
- *Aprovar a respetiva minuta do contrato; -----*
- *Agendar a ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada (número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a reunião seguinte."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EM VÁRIOS LOCAIS, EQUIPAMENTOS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA (ELEVADOR DO PENEÇO, POSTO DE VALE PEDRAS - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, POSTO DE VALE PEDRAS - INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS, BIBLIOTECA MUNICIPAL, MÓDULO DICAD) - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de outubro último, do seguinte teor:-----

"Considerando:-----

1. *Que o procedimento que estava em vigor, de suporte para assegurar as necessidades urgentes relativas a Postos de Vigilância Estática termina na presente data, e que devido às vicissitudes não programadas, o procedimento que irá suportar os mesmos ainda não está concluído, nomeadamente o Concurso através da ESPAP; ---*
2. *Que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em 20/10/2021, delegou-me, a competência para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, para procedimentos relativos a processos com valor até € 748.196,85;-----*
3. *Que foram objeto de decisões de contratar, tomadas por meu despacho, vários procedimentos para a aquisição de serviços de segurança e vigilância, em vários locais, equipamentos e eventos do município de Albufeira, no corrente ano, e cujos preços base totais, somado ao presente, ultrapassa o limite da competência que me foi delegada para Exma. Câmara Municipal;-----*



4. *O preço base consignado no caderno de encargos do procedimento referido em assunto, de € 48.031,20, e a situação referida em 3, o somatório dos mesmos ultrapassa o valor mencionado em 2.: -----*
5. *Que surge a necessidade urgente de efetuar a manutenção dos postos, para que os mesmos não sejam permanentemente interrompidos e permaneçam sem vigilância, tendo assim de recorrer ao procedimento por Ajuste Direto tendo em conta o artigo 24.º, n.º 1, alínea c), sendo que está em causa a urgência imperiosa de manutenção dos serviços de Segurança nos variados postos do Município de Albufeira; -----*
6. *Que por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 15/12/2021, a mesma delegou no Presidente da Câmara, a competência para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação em vigor, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da citada Lei, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; -----*
7. *Que o valor previsto para 2025 (€ 14.821,50) não excede os limites previstos no ponto anterior;-----*
8. *O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto na presente data, dia 15 de setembro;-----*
9. *Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de anulabilidade. -----*

Determino: -----

- *Conceder a autorização para assunção do encargo plurianual estimado no âmbito do procedimento referido em assunto, cabimentado e objeto de informações pela DGF/DF conforme consta na distribuição SGDCMA/2024/74513, ao abrigo da competência delegada pela Excelentíssima Assembleia Municipal no Presidente da Câmara para a assunção de compromissos plurianuais, por deliberação tomada em sessão de 15/12/2021; -----*

- *Aprovar as peças do processo, a abertura do procedimento e proceder à nomeação da gestora do contrato; -----*
- *Designar como gestora do contrato, a agente municipal de 2.ª Classe, Marta Martins, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP; -----*
- *E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada (número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a próxima reunião de câmara." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EM VÁRIOS LOCAIS, EQUIPAMENTOS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA (ELEVADOR DO PENECO, POSTO DE VALE PEDRAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS, POSTO DE VALE PEDRAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS, BIBLIOTECA MUNICIPAL, MÓDULO DICAD) - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em doze de novembro corrente, do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- 1. Em obediência ao disposto no n.º 1 do art.º 73.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de adjudicação da proposta selecionada é tomada pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----*
- 2. De harmonia com o disposto no n.º 2 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação;-----*
- 3. A necessidade de a Câmara Municipal adjudicar o procedimento e aprovar a minuta do contrato para Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância, em vários locais, equipamentos e eventos do Município de Albufeira;-----*
- 4. Que, conseqüentemente, e tendo em conta:-----*
 - que se mostra imprescindível proceder à formalização do contrato, uma vez que os serviços encontram-se sem vigilantes contratados, na data em vigor; -----*
 - que, considerando o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este*



assunto na presente data; -----

5. Não foi possível reunir extraordinariamente a câmara municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----

6. Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de anulabilidade. -----

Determino: -----

- Adjudicar o procedimento para Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância, em vários locais, equipamentos e eventos do Município de Albufeira à empresa Strong Charon, Soluções de Segurança, S.A., pelo valor de € 48.031,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições do caderno de encargos e da proposta; -----
- Aprovar a respetiva minuta do contrato; -----
- Agendar a ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada (número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a reunião seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MCSEGURANÇA, LDA - DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por MCSegurança, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

– pretende a referida empresa realizar festa de Natal, no dia 14 de dezembro, entre as 14h e as 23h, no interior do pavilhão da Associação Nuclearve, em Fontainhas; -----

– o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

– como medida mitigadora do ruído, informa o requerente que as portas do recinto estarão fechadas durante a realização do evento; -----

– o presente pedido poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído; -----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 10€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), e de 15€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.4.2.1 e 1.4.2.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, perfazendo o valor total de 105€.”-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com uma minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ANÍBAL DE OLIVEIRA CRISTINA, LDA -
DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado Aníbal de Oliveira Cristina, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

– pretende o requerente a realização de obras de construção civil de remodelação no aldeamento HAPIMAG, no dia 30 de novembro, das 09:00h às 18:00h;-----

– o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

– o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

– de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental, a licença especial de ruído só poderá ser emitida das 10h às 17h, podendo, no entanto, em situações excecionais, a Câmara Municipal pronunciar-se, sobre os horários a praticar e respetivas medidas de minimização do ruído;-----

– por se tratarem de obras de construção civil, sugere-se, salvo melhor entendimento, que o horário de início seja o requerido, porém com término às 17h;-----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 45,20€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), nos termos do



Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.1.2.1 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, perfazendo o valor total de 361,60€."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com uma minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - ANÍBAL DE OLIVEIRA CRISTINA, LDA - DIAS 7, 14 E 21 DE DEZEMBRO DE 2024 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado Aníbal de Oliveira Cristina, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de obras de construção civil de remodelação no aldeamento HAPIMAG, nos dias 7, 14 e 21 de dezembro, das 09:00h às 18:00h;-----*
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----*
- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----*
- de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental, a licença especial de ruído só poderá ser emitida das 10h às 17h, podendo, no entanto, em situações excecionais, a Câmara Municipal pronunciar-se, sobre os horários a praticar e respetivas medidas de minimização do ruído; -----*
- por se tratarem de obras de construção civil, sugere-se, salvo melhor entendimento, que o horário de início seja o requerido, porém com término às 17h;-----*
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 45,20€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.1.2.1 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, perfazendo o valor total de 1084,80€."* -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com uma minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

**F - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
= CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO - AGÊNCIA
PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. - EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DA
ARRIBA E REQUALIFICAÇÃO DE MUROS ENTRE PRAIA DOS PESCADORES E
HOTEL SOL E MAR, E ENTRE PRAIA DO PENECO E HOTEL SOL E MAR
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"1. São atribuições do Município o equipamento urbano e a promoção do desenvolvimento com vista à melhoria das condições de vida das populações, conforme previsto nas alíneas a) e m) do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua redação atual.-----

2. É competência da Câmara Municipal, nomeadamente, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme previsto na alínea r) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua redação atual.-----

3. De acordo com o n.º 1 do art.º 22.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios e freguesias podem colaborar com a administração central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta.-----

4. Nesta sequência, propõe-se assinar entre o Município de Albufeira e a APA um Contrato de Cooperação Interadministrativo "Empreitada de estabilização da arriba entre Praia do Peneco e Praia dos Pescadores".-----

5. A APA é nos termos da legislação em vigor a entidade competente para executar os estudos e as obras necessárias e indispensáveis de defesa do litoral.-----

6. O M.A. estabeleceu como prioritário a prevenção e a gestão de riscos costeiros.-----

7. A faixa costeira do concelho de Albufeira tem sido afetada por processo de erosão contínuos e ampliados pela ação antrópica, que alteram as condições de segurança de pessoas e bens, bem como a consolidação inerente da arriba.-----

8. O protocolo que se pretende aprovar visa regular os termos e condições de



colaboração de natureza técnica entre o M.A. e a APA para concretização da empreitada de estabilização da arriba e requalificação de muros entre a praia dos pescadores e o Hotel Sol e Mar e empreitada de estabilização da arriba e requalificação de muros entre a praia de Peneco e Hotel Sol e Mar. -----

9. A obra é de interesse público, pelo que o Município de Albufeira, tem todo o interesse em executar a obra o mais depressa possível para a colocar ao serviço da população. -----

10. Os encargos são suportados pelo Município, mas resultarão da candidatura para financiamento no âmbito do Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) que a APA se compromete a apoiar. -----

11. Pelo que, estão reunidas, as condições para a sua assinatura. -----

12. A assinatura do presente contrato de cooperação interadministrativo, permitirá a realização da obra o mais breve possível, regulando a sua execução. -----

Pelo que, propõe-se:-----

À Digníssima Câmara Municipal de Albufeira, aprovar a minuta do CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO "EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA ENTRE PRAIA DO PENEÇO E PRAIA DOS PESCADORES" a outorgar com a APA. -----

JUNTA: Minuta do CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO "EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA ENTRE PRAIA DO PENEÇO E PRAIA DOS PESCADORES".-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 5565 de 24-01-2024 e 57609 de 01-10-2024-----

Processo n.º: **3CP/2024**-----

Requerente: **Seacliff - Compra e Venda de Imóveis, S.A.**-----

Local da Obra: Urbanização Pine Sun Park, Zona A-1, Lote n.º 20, Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação multifamiliar-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 77783II de 13-12-2023; 77783 de 13-12-2023 e 57231 de 30-09-2024-----

Processo n.º: **62/2023**-----

Requerente: **Simão de Almeida Brandão**-----

Local da Obra: Ataboeira, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40537 de 26-07-2022; 1366 de 08-01-2024; 28111 de 24-04-2024; 42721 de 08-07-2024 e 51116 de 27-08-2024-----

Processo n.º: **31CP/2022**-----

Requerente: **Sílvia Maria Antunes Lopes da Silva Fernandes**-----

Local da Obra: Alpouvar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de



vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31702 de 16-06-2021; 310702II de 16-06-2021 e 48992 de 12-08-2024 -----

Processo n.º: **79/2021** -----

Requerente: **Construções JJR & Filhos, S.A.** -----

Local da Obra: Umbria, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de unidade industrial de fabrico de misturas betuminosas -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 16834 de 21-03-2023 e SGDCMA21181 de 21-03-2023 -----

Processo n.º: **09/2023/16834** -----

Requerente: **Farshad Shahrokni** -----

Local da Obra: Rua do Cross das Amendoeiras em Flor, Urbanização Surfal, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número cinquenta e um barra, dois mil e vinte e quatro e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e nove de outubro de dois

mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17403 de 24-03-2023; 42982 de 09-07-2024; 43409 de 10-07-2024 e 54937 de 17-09-2024 -----

Processo n.º: **14/2011** -----

Requerente: **Funditur - FEIIF, gerido por Libertas SGOIC, S.A.** -----

Local da Obra: Várzea de Quarteira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de assento de lavoura com muros de vedação e tanque -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39318II de 20-06-2024; 39318 de 20-06-2024 e 61865 de 22-10-2024 -----

Processo n.º: **583/1981** -----

Requerente: **Daniel dos Reis Neves** -----

Local da Obra: Cortesões, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta e nos termos do parecer técnico de trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, mandar certificar que se verifica estarem reunidos os requisitos de destaque a que alude o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46706 de 30-07-2024 -----

Processo n.º: **7T/2003** -----

Requerente: **CCDRAlgarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.** -----

Local da Obra: Sesmarias, Quinta do Castelo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água --

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Projeto de beneficiação e segurança dos acessos às Praias da Balbina, Castelo e Evaristo e Parque Verde - Projeto W Algarve - PIN -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

Mais delibera esta câmara mandar remeter à Departamento de Projetos e Edifícios Municipais para os devidos efeitos. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 74069 de 27-11-2023 -----

Processo n.º: **7T/2003** -----



Requerente: **CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.** -----

Local da Obra: Sesmarias, Quinta do Castelo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água --
Assunto: Ofício de Entidade Externa - Projeto de beneficiação e segurança dos
acessos às Praias da Balbina, Evaristo - Projeto W Algarve - PIN -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

Mais delibera esta câmara mandar remeter à Departamento de Projetos e Edifícios Municipais para os devidos efeitos. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA39591 de 03-06-2024 -----

Processo n.º: **09/2024/35838**-----

Requerente: **Liliam Mustea** -----

Local da Obra: Urbanização Sol Nascente, Fração 7-E, Tavagueira, freguesia da Guia ---
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número cinquenta e três, barra, dois mil e vinte e quatro e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 57375 de 30-09-2024 -----

Processo n.º: **103CP/2021** -----

Requerente: **SinfoniaLatina Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas -----

Foi, por unanimidade, deliberado declarar a caducidade do licenciamento (por decurso de prazo de execução) e por reconhecer existir interesse na conclusão da mesma, deferir o pedido de licença especial para a conclusão de obra inacabada pelos requeridos três meses, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 52056 de 02-09-2024 -----

Processo n.º: **431/1982**-----

Requerente: **Celestório Investimentos Imobiliários, Lda** -----

Local da Obra: Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar - Legalização -----
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os

fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20245 de 20-03-2024 -----

Processo n.º: 14OU/2023-----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Sunset Vilas, Rua da Oficina, freguesia da Guia -----

Assunto: Retificação da deliberação camarária de 30/01/2024, referente ao pedido de Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL9 - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado, mandar retificar a deliberação camarária proferida em trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, determinando que a mesma fique sem efeito, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Mais foi deliberado, deferir o pedido com fundamento na informação técnica de vinte de dezembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34759 de 27-06-2022; 36225 de 04-07-2022; 3 de 03-01-2023; 11632 de 28-02-2023; 67331 de 30-10-2023; 39144 de 19-06-2024; 55030 de 18-09-2024 e 57342 de 30-09-2024 -----

Processo n.º: 34/2022 -----

Requerente: **Adega do Cantor - Sociedade de Vitinicultura, Lda** -----

Local da Obra: Lugar de Álamos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Reconstrução e ampliação de edificação para Hotel Rural de 4 *-----
Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro e



informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dez de outubro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43695II de 14-07-2023; 43695 de 14-07-2023; 41640 de 02-07-2024; 52199 de 02-09-2024 e 56255 de 24-09-2024 -----

Processo n.º: **2T/2023** -----

Requerente: **Margaritinha-Investimentos, Lda** -----

Local da Obra: Terras Novas, E.M. 526, Vale Parra, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar para um Hotel Rural com muro de vedação e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7272 de 18-02-2019; 17152 de 17-04-2019; 46359 de 24-10-2019; 53128 de 04-12-2019; 57111 de 27-12-2019; 13793 de 24-03-2020; 9410 de 21-02-2022; 31991 de 09-06-2022; 35787 de 01-07-2022; 38435 de 14-07-2022 e 54898 de 17-09-2024 -----

Processo n.º: **11/2019** -----

Requerente: **David Emanuel Bastos Garcia Duarte** -----

Local da Obra: Rua da Igreja Velha, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício e construção de piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 54687 de 17-10-2022; 58373 de 20-09-2023 e 25876 de 15-04-2024 -----

Processo n.º: **36OU/2022** -----

Requerente: **NOS Technology - Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A.** -----

Local da Obra: Rua 5 de Outubro, n.º 20, Restaurante Atrium, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação de uma infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios -----

Foi, por unanimidade, intenção de considerar improcedente a reclamação administrativa apresentada pela requerente com fundamento no parecer do consultor jurídico de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro e da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de sete de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Mais delibera, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, concedo ao requerente o prazo de 10 dias, para querendo e por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57485 de 01-10-2024 -----

Processo n.º: 06/2024/1826513 -----

Requerente: **Nguyen Thoi Emma Maylis** -----

Local da Obra: Vale Pegas, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54186 de 12-09-2024 -----

Processo n.º: 61CP/2024 -----

Requerente: **F. Mendes - Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação -----



Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24807II de 10-04-2024 e 24807 de 10-04-2024 -----

Processo n.º: 21CP/2024 -----

Requerente: **Carlos Alberto das Neves Correia**-----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e construção de piscina, casa de máquinas e muro de vedação-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35326 de 29-05-2024 e 59634 de 10-10-2024 -----

Processo n.º: **377/1992**-----

Requerente: **Adailto Pereira dos Santos e Luciene da Silva Souza Santos**-----

Local da Obra: Urbanização Monte do Pinheiro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de piscina e casa das máquinas - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 41563 de 02-07-2024 -----

Processo n.º: **18/2024**-----

Requerente: **Ultra Valor, Lda**-----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar e muros-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8461 de 16-05-2024; 55143 de 18-09-2024 e 58192 de 03-10-2024-----

Processo n.º: **13/2024**-----

Requerente: **Victoria Margaret King e Outro**-----

Local da Obra: Alcaria, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o



prazo de dez dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47266 de 28-07-2023 -----

Processo n.º: **85/1996** -----

Requerente: **Anna Faulkner** -----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia e piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39621 de 26-07-2022; 58237 de 04-11-2022; 60723 de 17-11-2022 e 43520 de 11-07-2024 -----

Processo n.º: **1T/2000** -----

Requerente: **Vicfalésia - Sociedade Hoteleira, S.A.** -----

Local da Obra: Rua do Pinhal, n.º 3, Açoteias, Praia da falésia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de Hotel Victoria Beach e Sports Hotel - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora

enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44931 de 18-07-2024 e 64998 de 06-11-2024 -----

Processo n.º: 22/2024 -----

Requerente: **Brian Collins** -----

Local da Obra: Cerro de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de muros de vedação e respetivos portões de entrada - Legalização e uma subsequente cedência de uma parcela de terreno -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de catorze de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 56611 de 25-09-2024 -----

Processo n.º: 72IP/2024 -----

Requerente: **Valentina Maria Vinhas de Jesus Cabrita Guerreiro** -----

Local da Obra: Caminho dos Pomares, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de construção -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 56597 de 25-09-2024 -----



Processo n.º: **69IP/2024** -----

Requerente: **Valentina Maria Vinhas de Jesus Cabrita Guerreiro** -----

Local da Obra: Estrada do Castelo, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de construção -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 67538 de 31-10-2023; 53025II de 06-09-2024 e 53025 de 06-09-2024 -----

Processo n.º: **203/1995** -----

Requerente: **Serguei Popescu** -----

Local da Obra: Urbanização Alto dos Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água --

Assunto: Licença - Alteração de moradia bifamiliar e muro de vedação - Legalização ---

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de treze de novembro de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 64489 de 17-12-2021; 40921 de 04-07-2023; 43198 de 12-07-2023; 62918 de 10-10-2023; 72399 de 20-11-2023; 27174 de 19-04-2024; 40973 de 28-06-2024; 54663 de 16-09-2024 e 58046 de 03-10-2024 -----

Processo n.º: **89/2021** -----

Requerente: **Pedras Amarelas - Investimentos, Lda** -----

Local da Obra: Rua Luís de Camões, n.º 5, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação multifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de doze de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25930 de 15-04-2024 -----

Processo n.º: 27CP/2024 -----

Requerente: **Morning Intuition, Lda** -----

Local da Obra: Campo Nossa Senhora da Orada, lote n.º 56, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 58794 de 08-11-2022; 34898 de 28-05-2024, 56906 de 27-09-2024 e 59843 de 11-10-2024 -----

Processo n.º: 35/2016 -----

Requerente: **Ana Rita Mourisca** -----

Local da Obra: Aldeia Turística, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação destinada a Comércio e Restauração e Bebidas -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de treze de novembro de dois mil e vinte e quatro e



informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dois de outubro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 32608A de 17-05-2024 e 32608 de 17-05-2024 -----**

Processo n.º: 270/1993 -----

Requerente: Maria da Conceição Santos Labisa -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 65120 de 06-11-2024 -----**

Processo n.º: 6EA/2023 -----

Requerente: Artur António Meira Tavares -----

Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante - Divertimento mecanizado, Carrocel "Kanguru Show" -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 65042 DE 06-11-2024 -----**

Processo n.º: 7EA/2023 -----

Requerente: **Maria da Conceição Jesus Vasconcelos Varandas**-----

Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante - Divertimento mecanizado, Pista Infantil de Carros de Diversão "Mini-Troll Santo António"-----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 65108 de 06-11-2024 -----

Processo n.º: 10EA/2023 -----

Requerente: **Jaime Ricardo Rosa Bicho** -----

Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante - Divertimento mecanizado, "Pista Infantil"-----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 65110 de 06-11-2024-----

Processo n.º: 11EA/2023 -----

Requerente: **Jaime Ricardo Rosa Bicho** -----

Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante - Divertimento mecanizado, Piscina Insuflável "Bolas e Rolos Aquáticos" -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência



aplicável ao recinto. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 66507 de 13-11-2024 -----

Processo n.º: **12EA/2023** -----

Requerente: **Vanessa de Jesus Varandas** -----

Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante - Divertimento mecanizado, Carrocel "Pink Panther" -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 65150 de 06-11-2024 -----

Processo n.º: **13EA/2024** -----

Requerente: **Francisco Alverca** -----

Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante - Divertimento mecanizado, Carrocel -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 65118 de 06-11-2024 -----

Processo n.º: **14EA/2023** -----

Requerente: **Ruben José Pereira Azevedo** -----

Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante - Divertimento mecanizado, Simulador Realidade Virtual 7D Familiar" -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao

Investidor de quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----
Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 63155 de 06-11-2024 e 67417 de 18-11-2024 -----
Processo n.º: **15EA/2023** -----

Requerente: **Fernando Ricardo Dias Fidalgo** -----

Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação de Recinto Itinerante - "Mundo da Brincadeira" -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55810 de 20-09-2024 e 63825 de 30-10-2024 -----
Processo n.º: **06/2024/55810** -----

Requerente: **Alda de Jesus Arvela, Maria Filomena Jesus Arvela Vilarinho e Leonor de Jesus Arvela Vilarinho Louseiro** -----

Local da Obra: Cerro ou Terras Novas, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal de treze de novembro de dois mil e vinte e quatro e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de catorze de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 62056 de 22-10-2024 e SGDCMA72619 de 22-10-2024 ----
Processo n.º: **40IP/2023** -----

Requerente: **Raúl Cavaco Martins & Filhos, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, Lote 54-B, Loja 3, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Cedência de parcela de terreno, a favor do Município de Albufeira, para



integração do domínio público municipal - condição do licenciamento - aprovação da minuta da escritura pública. -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência em causa e, conseqüentemente, autorizar a respetiva outorga nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de catorze de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 62481 de 24-10-2024-----

Processo n.º: **06/2024/1826516**-----

Requerente: **Alda Maria Grade Martins, tendo como representante Dr.º Dina Sousa** -----

Local da Obra: Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, retirado. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 62334 de 23-10-2024 -----

Processo n.º: **06/2024/1826517**-----

Requerente: **Rosália Maria Martins Pescada Guedelha, tendo como representante Dr.º Dina Sousa**-----

Local da Obra: Cortesões, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, retirado. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 64064 de 31-10-2024 e SGDCMA74797 de 31-10-2024 ----

Processo n.º: **5EA/2024** -----

Requerente: **Lucília Júlia Maldonado Almeida**-----

Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante - "Pista de carros de diversão - Adultos"-----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
